



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

**c) Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.



**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

**a) Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078001;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

**c) Suplentes:**

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.



## Prefeitura Municipal de Porto União

**III- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

**a) Pregoeiro:** Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

**c) Suplentes:**

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

**IV- Pregão Eletrônico:**

**a) Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

**c) Suplentes:**

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.



  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 042, de 20 de agosto de 2019.

**Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I- (...)

a) (...)

b) (...)

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101

- **Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501**

c) (...)

II (...)

III (...)

IV- (...)

Parágrafo único (...)”

**Art. 2º** As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Revoga a Portaria nº 012, de 21 de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 20 de agosto de 2019.

  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte





## Prefeitura Municipal de Porto União

Porto União, 09 de Setembro de 2019.

**OFICIO Nº 405/2019 – SMTOSP.**

Excelentíssimo Senhor:  
**ELISEU MIBACH.**  
Prefeito Municipal de Porto União.  
**PORTO UNIÃO – SC.**

*Autorizo abertura do  
Processo Licitatório  
10-10-19*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a competente autorização para abertura de Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preços, que tem por objetivo a futura e eventual aquisição de **Tintas Automotiva, Prediais e Materiais Diversos** para Pintura, que tem por objetivo a manutenção da frota do Município e a manutenção de imóveis do Município. O valor estimado da licitação é de R\$ 291.306,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Seis Reais) com vigência de 01 ano. A empresa vencedora terá um prazo de 48 horas para entregar o material solicitado na Autorização de Fornecimento. Segue em anexo, cotação de preço, relação dos itens e as quantidades a serem licitados.

Pela atenção e providencias, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO  
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXA 100 D'ÁGUA	100	1,60	160,00
2	LIXA 150 D'ÁGUA	100	1,60	160,00
3	LIXA 2000 D'ÁGUA	100	<del>4,90</del>	490,00
4	LIXA 220 D'ÁGUA	100	<del>1,60</del>	160,00
5	LIXA 36 FERRO	100	2,75	275,00
6	LIXA 360 D'ÁGUA	100	<del>1,80</del>	180,00
7	LIXA 50 FERRO	100	2,75	275,00
8	LIXA 60 FERRO	100	2,75	275,00
9	LIXA 80 FERRO	100	2,75	275,00
10	CAÇAMBA CUBETA 11 LITROS	10	<del>13,90</del>	<del>139,00</del> 139,00
11	BANDEJA DE PINTURA 2,7 LITROS	10	5,90	59,00
12	ROLO DE ESPUMA 9 CM	50	<del>3,95</del>	711,00
13	ROLO DE ESPUMA 15 CM	50	<del>6,40</del>	320,00
14	ROLO ESPUMA 23 CM <i>sem suporte</i>	50	<del>10,90</del>	545,00
15	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM	50	<del>9,90</del>	495,00
16	ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM <i>sem suporte</i>	50	<del>8,90</del>	345,00
17	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM <i>sem suporte</i>	50	<del>9,90</del>	495,00
18	TRINCHA 4"	50	13,90	695,00
19	TRINCHA 4" ESMALTE E ÓLEO	50	15,90	795,00
20	TRINCHA 3"	50	10,50	525,00
21	TRINCHA 3" ESMALTE E ÓLEO	50	13,90	695,00
22	TRINCHA 2"	50	<del>6,90</del>	245,00
23	TRINCHA 2" ESMALTE E ÓLEO	50	<del>6,90</del>	345,00
24	TRINCHA 1"	50	<del>3,25</del>	162,50
25	TRINCHA 1" ESMALTE E ÓLEO	50	<del>3,90</del>	195,00
26	TRINCHA 1/2	50	<del>1,90</del>	95,00
27	TRINCHA 1/2 ESMALTE E ÓLEO	50	<del>2,60</del>	130,00
28	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS	30	<del>78,90</del>	2.367,00
29	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT	30	<del>22,50</del>	675,00
30	ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS	100	<del>79,90</del>	7990,00



COMERCIAL JDC MATERIAIS  
 DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.363  
 FONE: (12) 3522-5141

31	ÁGUA RAZ - 1 LT	50	11,40.	570,00.
32	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS	20	<del>47,90</del>	958,00.
33	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT	20	<del>15,90</del>	318,00.
34	FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT	50		
35	RESINA ACRÍLICA - LT	50	<del>16,90</del>	845,00.
36	RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT	50	<del>16,90</del>	845,00
37	VERNIZ COPAL - LT	50	<del>19,90</del>	995,00.
38	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS	50		
39	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT	50		
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS	100	<del>79,90</del>	7.990,00
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT	100	<del>22,90</del>	2.290,00
42	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS	100	169,90.	16.990,00
43	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS	100	<del>38,90</del>	3.890,00
44	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS	100		
45	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS	100		
46	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS	100	289,90.	28.990,0
47	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS	100	<del>69,90</del>	6.990,00
48	TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS	100	79,90.	7.990,00
49	TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS	100		
50	TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS	50	<del>209,90</del>	10.495,00
51	MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT	50	10,90.	545,00
52	MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS	50	<del>21,50</del>	1.075,00
53	MASSA CORRIDA STANDART -18 LTS	20	<del>49,90</del>	998,00
54	MASSA ACRÍLICA - 1 LT	50	<del>10,50</del>	525,00
55	MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS	50	31,90	1.595,00
56	MASSA ACRÍLICA - 18 LTS	50	<del>54,90</del>	2.745,00
57	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS	50	<del>24,90</del>	1.245,00
58	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS	50	<del>84,90</del>	4.245,00
59	THINNER FORTE - 1 LT	100	14,50.	1.450,00.
60	THINNER FORTE - 5 LTS	100	79,90.	7.990,00
61	VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS	100		
62	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1LT	100		
63	TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT	100		



COMERCIAL JDC MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.363  
FONE: (42) 3522-5141

64	TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT	100		
65	TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT	100		
66	VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT	100		
67	CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS	100		
68	CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML	100		
69	THINNER PARA TINTA PU - 1 LT	50		
70	THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT	50		
71	MASSA PLASTCA - 1 KG	50	9,50	475,00
72	MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR	50		
73	MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG	50		
74	EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML	50		
75	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT	50		
76	TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT	50		
77	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT	50		
78	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 LT	50		
79	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT	50		
80	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT	50		
81	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT	50		
82	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT	100		
83	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT	100		
84	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT	100		
85	TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT	100		
86	FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT	50		
87	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT	100		
88	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT	100		
89	TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT	100		
90	KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA D	50		
91	TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	50		
92	TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO -1 LT	50		
93	TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT	50		
94	FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT	150		
95	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT	50		
96	UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT	50		



  
 COMERCIAL JDC MATERIAIS  
 DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.363  
 FONE: (42) 3522-5141

00.102.92010001-10

TINCAR AUTO TINTAS LTDA.

Rua: Matos costa, 230  
 Centro Cep: 89400-000  
 Porto União - SC

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXA 100 D'ÁGUA	100	2,09	209
2	LIXA 150 D'ÁGUA	100	2,09	209
3	LIXA 2000 D'ÁGUA	100	6,60	660
4	LIXA 220 D'ÁGUA	100	1,90	190
5	LIXA 36 FERRO	100	3,50	350
6	LIXA 360 D'ÁGUA	100	2,18	218
7	LIXA 50 FERRO	100	3,50	350
8	LIXA 60 FERRO	100	3,50	350
9	LIXA 80 FERRO	100	3,50	350
10	CAÇAMBA CUBETA 11 LITROS	10	35,00	350
11	BANDEJA DE PINTURA 2,7 LITROS	10	12,90	129
12	ROLO DE ESPUMA 9 CM	50 x	<del>5,90</del>	295
13	ROLO DE ESPUMA 15 CM	50	8,00	400
14	ROLO ESPUMA 23 CM	50	23,00	1.150
15	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM	50	14,90	745
16	ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM	50	9,90	495
17	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM	50	25,90	1.295
18	TRINCHA 4"	50	16,00	800
19	TRINCHA 4" ESMALTE E ÓLEO	50	17,90	895
20	TRINCHA 3"	50	14,90	745
21	TRINCHA 3" ESMALTE E ÓLEO	50	15,90	795
22	TRINCHA 2"	50	7,90	395
23	TRINCHA 2" ESMALTE E ÓLEO	50	8,50	425
24	TRINCHA 1"	50	3,90	195
25	TRINCHA 1" ESMALTE E ÓLEO	50	3,90	195
26	TRINCHA 1/2	50	2,90	145
27	TRINCHA 1/2 ESMALTE E ÓLEO	50	2,90	145
28	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS	30	105,90	3177
29	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT	30	32,90	987
30	ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS	100	119,90	1.199,00

Comissão - Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 08  
 Operação



00.102.920/0001-10

TINCAR AUTO TINTAS LTDA.

Rua: Matos costa, 230  
Centro Cep: 89400-000  
Porto União - SC

31	ÁGUA RAZ - 1 LT	50	<del>10,90</del>	543,00
32	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS	20	95,90	1918,00
33	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT	20	29,90	598,00
34	FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT	50	39,90	1995,00
35	RESINA ACRÍLICA - LT	50	32,90	1645,00
36	RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT	50	—	—
37	VERNIZ COPAL - LT	50	23,90	1195,00
38	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS	50	99,90	4995,00
39	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT	50	35,00	1750,00
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS	100	99,00	9900,00
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT	100	29,90	2990,00
42	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS	100	<del>120,00</del>	12000,00
43	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS	100	38,90	3890,00
44	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS	100	251,90	25190,00
45	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS	100	65,90	6590,00
46	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS	100	370,00	37000,00
47	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS	100	80,00	8000,00
48	TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS	100	65,00	6500,00
49	TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS	100	—	—
50	TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS	50	289,90	14495,00
51	MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT	50	<del>9,50</del>	475,00
52	MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS	50	29,00	1450,00
53	MASSA CORRIDA STANDART -18 LTS	20	89,00	1780,00
54	MASSA ACRÍLICA - 1 LT	50	18,00	900,00
55	MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS	50	39,00	1950,00
56	MASSA ACRÍLICA - 18 LTS	50	135,00	6750,00
57	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS	50	<del>38,00</del>	1900,00
58	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS	50	135,00	6750,00
59	THINNER FORTE - 1 LT	100	<del>14,00</del>	1400,00
60	THINNER FORTE - 5 LTS	100	80,00	8000,00
61	VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS	100	112,00	11200,00
62	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1 LT	100	72,00	7200,00
63	TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT	100	<del>82,00</del>	8200,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC  
 E.S.: 09

64	TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT	100	<del>85,00</del>	8.500
65	TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT	100	120,00	12.000
66	VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT	X 100	<del>49,00</del>	4.900
67	CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS	100	19,00	1.900
68	CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML	100	40,00	4.000
69	THINNER PARA TINTA PU - 1 LT	50	<del>19,00</del>	950
70	THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT	50	<del>12,00</del>	600
71	MASSA PLASTCA - 1 KG	50	19,90	995
72	MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR	50	29,00	1450
73	MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG	50	29,90	1495
74	EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML	50	19,00	950
75	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT	50	79,00	3950
76	TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT	50	79,00	3950
77	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT	50	79,00	3950
78	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 LT	50	75,00	3750
79	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT	50	85,00	4250
80	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT	50	85,00	4250
81	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT	50	75,00	4250
82	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT	100	50,00	5000
83	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT	100	65,00	6500
84	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT	100	55,00	5500
85	TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT	100	55,00	5500
86	FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT	50	39,00	1950
87	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT	100	39,00	3900
88	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT	100	39,00	3900
89	TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT	100	85,00	8500
90	KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA D	50	48,00	2400
91	TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	50	95,00	4750
92	TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO -1 LT	50	95,00	4750
93	TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT	50	<del>65,00</del>	3250
94	FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT	150	39,00	5850
95	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT	50	55,00	2750
96	UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT	50	35,00	1750

Rua: Matos costa, 230  
Centro Cep: 89400-000  
Porto União - SC

TINCAR AUTO TINTAS LTDA.

00.102.920/0001-10



IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA  
 CNPJ: 14.565.115/0001-38  
 IE: 256.562.865  
 RUA CAETANO COSTA 840, CENTRO – CANOINHAS SC  
 Email: irineu.tintas@hotmail.com  
 Fone: (47) 3622 6518  
 Fone: (47) 8447 1912

**ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXA 100 D'ÁGUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
2	LIXA 150 D'ÁGUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
3	LIXA 2000 D'ÁGUA	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	LIXA 220 D'ÁGUA	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
5	LIXA 36 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
6	LIXA 360 D'ÁGUA	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
7	LIXA 50 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
8	LIXA 60 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
9	LIXA 80 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
10	CAÇAMBA CUBETA 11 LITROS	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
11	BANDEJA DE PINTURA 2,7 LITROS	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
12	ROLO DE ESPUMA 9 CM	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
13	ROLO DE ESPUMA 15 CM	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
14	ROLO ESPUMA 23 CM	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
15	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
16	ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
17	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM	50	R\$ 15,99	R\$ 799,50
18	TRINCHA 4"	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
19	TRINCHA 4" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
20	TRINCHA 3"	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
21	TRINCHA 3" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
22	TRINCHA 2"	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
23	TRINCHA 2" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
24	TRINCHA 1"	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
25	TRINCHA 1" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
26	TRINCHA 1/2	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
27	TRINCHA 1/2 ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
28	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
29	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
30	ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
31	ÁGUA RAZ - 1 LT	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
32	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
33	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
34	FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMINIO - LT	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
35	RESINA ACRÍLICA - LT	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
36	RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
37	VERNIZ COPAL - LT	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

Pref. Município de Porto União - SC  
 Comissão de Licitação  
 R\$ 1.500,00  
 11

38	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS	50	<del>89,00</del>	R\$ 4.450,00
39	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT	50	<del>30,00</del>	R\$ 1.500,00
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS	100	89,00	R\$ 8.900,00
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT	100	26,00	R\$ 2.600,00
42	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS	100	180,00	R\$ 18.000,00
43	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS	100	59,99	R\$ 5.999,00
44	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS	100	<del>190,00</del>	R\$ 19.000,00
45	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS	100	<del>59,99</del>	R\$ 5.999,00
46	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS	100	<del>250,00</del>	R\$ 25.000,00
47	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS	100	89,99	R\$ 8.999,00
48	TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS	100	<del>65,00</del>	R\$ 6.500,00
49	TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS	100	<del>69,90</del>	R\$ 6.990,00
50	TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS	50	230,00	R\$ 11.500,00
51	MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT	50	20,00	R\$ 1.000,00
52	MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS	50	65,00	R\$ 3.250,00
53	MASSA CORRIDA STANDART - 18 LTS	20	99,00	R\$ 1.980,00
54	MASSA ACRÍLICA - 1 LT	50	23,00	R\$ 1.150,00
55	MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS	50	<del>29,00</del>	R\$ 1.450,00
56	MASSA ACRÍLICA - 18 LTS	50	135,00	R\$ 6.750,00
57	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS	50	29,00	R\$ 1.450,00
58	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS	50	89,00	R\$ 4.450,00
59	THINNER FORTE - 1 LT	100	16,00	R\$ 1.600,00
60	THINNER FORTE - 5 LTS	100	<del>69,99</del>	R\$ 6.999,00
61	VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS	100	<del>89,00</del>	R\$ 8.900,00
62	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1 LT	100	<del>89,00</del>	R\$ 8.900,00
63	TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT	100	89,00	R\$ 8.900,00
64	TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT	100	89,00	R\$ 8.900,00
65	TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT	100	<del>89,00</del>	R\$ 8.900,00
66	VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT	100	<del>35,00</del>	R\$ 3.500,00
67	CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS	100	<del>10,00</del>	R\$ 1.000,00
68	CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML	100	<del>40,00</del>	R\$ 4.000,00
69	THINNER PARA TINTA PU - 1 LT	50	22,00	R\$ 1.100,00
70	THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT	50	25,00	R\$ 1.250,00
71	MASSA PLASTCA - 1 KG	50	<del>15,00</del>	R\$ 750,00
72	MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR	50	<del>19,99</del>	R\$ 999,50
73	MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG	50	<del>26,00</del>	R\$ 1.300,00
74	EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML	50	<del>19,00</del>	R\$ 950,00
75	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT	50	<del>65,00</del>	R\$ 3.250,00
76	TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT	50	<del>65,00</del>	R\$ 3.250,00
77	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT	50	<del>65,00</del>	R\$ 3.250,00
78	TINTA AUT. BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 - 1 LT	50	<del>65,00</del>	R\$ 3.250,00
79	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT	50	<del>65,00</del>	R\$ 3.250,00
80	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT	50	<del>65,00</del>	R\$ 3.250,00
81	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT	50	<del>65,00</del>	R\$ 3.250,00



82	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT	100	R\$	<del>33,00</del>	R\$ 3.300,00
83	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT	100	R\$	<del>33,00</del>	R\$ 3.300,00
84	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT	100	R\$	<del>33,00</del>	R\$ 3.300,00
85	TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT	100	R\$	<del>42,00</del>	R\$ 4.200,00
86	FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT	50	R\$	<del>39,00</del>	R\$ 1.950,00
87	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT	100	R\$	<del>33,00</del>	R\$ 3.300,00
88	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT	100	R\$	<del>33,00</del>	R\$ 3.300,00
89	TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT	100	R\$	<del>85,00</del>	R\$ 8.500,00
90	KIT RESINA AUT. + CAT. PARA LAMINAÇÃO MANTA D	50	R\$	<del>45,00</del>	R\$ 2.250,00
91	TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	50	R\$	<del>89,00</del>	R\$ 4.450,00
92	TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	50	R\$	<del>89,00</del>	R\$ 4.450,00
93	TINTA AUT. CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT	50	R\$	89,00	R\$ 4.450,00
94	FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT	150	R\$	<del>25,00</del>	R\$ 3.750,00
95	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT	50	R\$	<del>33,00</del>	R\$ 1.650,00
96	UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT	50	R\$	<del>26,00</del>	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL:				R\$	321.694,50

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
 Canoinhas, 19 de agosto de 2019

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

14.565.115/0001-00  
 256.560.000-00

RUA ...  
 ...  
 ...



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXA 100 D'ÁGUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
2	LIXA 150 D'ÁGUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
3	LIXA 2000 D'ÁGUA	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
4	LIXA 220 D'ÁGUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
5	LIXA 36 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
6	LIXA 360 D'ÁGUA	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
7	LIXA 50 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
8	LIXA 60 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
9	LIXA 80 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
10	CAÇAMBA CUBETA 11 LITROS	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
11	BANDEJA DE PINTURA 2,7 LITROS	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
12	ROLO DE ESPUMA 9 CM	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
13	ROLO DE ESPUMA 15 CM	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
14	ROLO ESPUMA 23 CM	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
15	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
16	ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
17	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
18	TRINCHA 4"	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
19	TRINCHA 4" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
20	TRINCHA 3"	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
21	TRINCHA 3" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
22	TRINCHA 2"	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
23	TRINCHA 2" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
24	TRINCHA 1"	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
25	TRINCHA 1" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
26	TRINCHA 1/2	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
27	TRINCHA 1/2 ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
28	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS	30	R\$ 78,90	R\$ 2.367,00
29	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
30	ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS	100	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00



31	ÁGUA RAZ - 1 LT	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
32	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS	20	R\$ 47,90	R\$ 958,00
33	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
34	FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
35	RESINA ACRÍLICA - LT	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
36	RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
37	VERNIZ COPAL - LT	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
38	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
39	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS	100	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
42	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
43	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS	100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
44	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
45	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
46	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
47	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
48	TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
49	TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
50	TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS	50	R\$ 209,90	R\$ 10.495,00
51	MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
52	MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
53	MASSA CORRIDA STANDART - 18 LTS	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
54	MASSA ACRÍLICA - 1 LT	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
55	MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
56	MASSA ACRÍLICA - 18 LTS	50	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
57	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
58	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS	50	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00
59	THINNER FORTE - 1 LT	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
60	THINNER FORTE - 5 LTS	100	R\$ 69,99	R\$ 6.999,00
61	VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
62	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1 LT	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
63	TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00



64	TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
65	TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
66	VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
67	CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
68	CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
69	THINNER PARA TINTA PU - 1 LT	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
70	THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
71	MASSA PLASTCA - 1 KG	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
72	MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
73	MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
74	EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
75	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
76	TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
77	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
78	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
79	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
80	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
81	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
82	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
83	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
84	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
85	TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
86	FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
87	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
88	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
89	TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
90	KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA D	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
91	TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
92	TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO -1 LT	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
93	TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
94	FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
95	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
96	UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00





total

| R\$ 291.306,00|



**ORÇAMENTO 2019** AQUISIÇÃO TINTA AUTOMOTIVA, PREDIAL E OUTROS  
REGISTRO DE PREÇOS

**ORGAO:** 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO  
**UNIDADE** 0207 - SECRET. TRANSP. OBRAS E SERVS. PÚBLICOS  
**ATIVIDADE** 2016 Manutenção secretaria Transporte e Obras  
**modalidade** 3390-100 Aplicações Diretas **COD. 72**

complem 33903024 Material p/manutenção Bens Imóveis

**SOMA**

**0,00**

*Sydel*  
SOFIA SYDOL  
SEC. FINANÇAS  
11/10/2019





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.990.079/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EXP. EDMUNDO ARRABAR</b>	NÚMERO <b>1581</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAT_JDC@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3522-5141 / (42) 3524-8046</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **08:24:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.102.920/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TINCAR AUTO TINTAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TINCAR TINTAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MATOS COSTA</b>	NÚMERO <b>230</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **08:24:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.565.115/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IRINEU TINTAS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAETANO COSTA</b>	NÚMERO <b>840</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>89.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANOINHAS</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IRINEU.TINTAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3622-6518</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **08:25:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*minuto*

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 0\*\*/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA.**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**Responsável:** \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

**Departamento de Licitações**



*Vistos*  
*Minutos formalmente em ordem.*  
*Juliani M. Junz*  
*P.U 17/10/19*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**

**A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 0\*\*/2019

#### 01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 0\*\*/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às \*\*\* horas do dia \*\* de \*\*\*\*\* de 2019, iniciando-se a sessão pública as \*\*\*\* horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

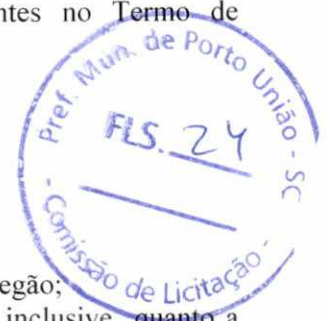
3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do material cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)

\* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

\* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

\* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar -;

\* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

\* firmando Legitimidade e Autenticidade;

\* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme *Termo de Referência* do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

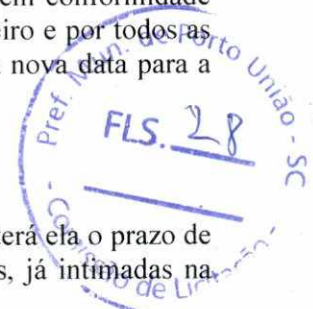
Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.01** - O objeto ora licitado deverá ser entregue *CONFORME A NECESSIDADE*, sendo que os pedidos dos itens será feita através da autorização de fornecimento, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**09.02** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, de segunda a sexta feira no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**09.03** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1 – A PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11 -** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12 -** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), \*\* de \*\*\*\*\* de 2019.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO N.º 0\*\*/2019

#### ANEXO “I”

#### TERMO DE REFERÊNCIA



**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXA 100 D'ÁGUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
2	LIXA 150 D'ÁGUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
3	LIXA 2000 D'ÁGUA	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
4	LIXA 220 D'ÁGUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
5	LIXA 36 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
6	LIXA 360 D'ÁGUA	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
7	LIXA 50 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
8	LIXA 60 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
9	LIXA 80 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
10	CAÇAMBA CUBETA 11 LITROS	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
11	BANDEJA DE PINTURA 2,7 LITROS	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
12	ROLO DE ESPUMA 9 CM	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
13	ROLO DE ESPUMA 15 CM	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
14	ROLO ESPUMA 23 CM	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
15	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
16	ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
17	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
18	TRINCHA 4"	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
19	TRINCHA 4" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
20	TRINCHA 3"	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
21	TRINCHA 3" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
22	TRINCHA 2"	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
23	TRINCHA 2" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
24	TRINCHA 1"	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
25	TRINCHA 1" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
26	TRINCHA 1/2	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
27	TRINCHA 1/2 ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
28	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS	30	R\$ 78,90	R\$ 2.367,00
29	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
30	ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS	100	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

31	ÁGUA RAZ - 1 LT	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
32	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS	20	R\$ 47,90	R\$ 958,00
33	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
34	FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
35	RESINA ACRÍLICA - LT	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
36	RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
37	VERNIZ COPAL - LT	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
38	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
39	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS	100	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
42	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
43	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS	100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
44	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
45	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
46	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
47	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
48	TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
49	TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
50	TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS	50	R\$ 209,90	R\$ 10.495,00
51	MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
52	MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
53	MASSA CORRIDA STANDART -18 LTS	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
54	MASSA ACRÍLICA - 1 LT	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
55	MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
56	MASSA ACRÍLICA - 18 LTS	50	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
57	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
58	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS	50	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00
59	THINNER FORTE - 1 LT	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
60	THINNER FORTE - 5 LTS	100	R\$ 69,99	R\$ 6.999,00
61	VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
62	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1 LT	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
63	TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
64	TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
65	TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
66	VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
67	CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
68	CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
69	THINNER PARA TINTA PU - 1 LT	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
70	THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
71	MASSA PLASTCA - 1 KG	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

72	MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
73	MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
74	EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
75	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
76	TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
77	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
78	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
79	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
80	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
81	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
82	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
83	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
84	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
85	TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
86	FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
87	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
88	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
89	TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
90	KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA D	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
91	TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
92	TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO -1 LT	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
93	TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
94	FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
95	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
96	UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 291.306,00 (duzentos e noventa e um mil trezentos e seis reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para manutenção da frota e dos imóveis do Município.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ..... objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO VI**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \*\*\*/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO PRESENCIAL \*\*\*\*\* /2019**

**PROCESSO Nº. XXXXX/2019**

Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\* de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para \*\*\*\*\* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para \*\*\*\*\* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: RS XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que os pedidos dos itens será feita através da autorização de fornecimento, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

3.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, de segunda a sexta feira no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

3.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.4. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

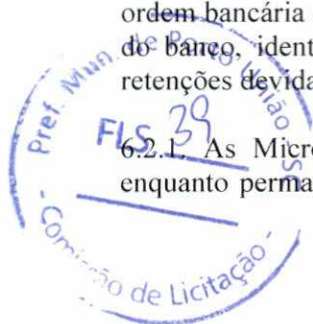
5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º. § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão \*\*\*\*\*/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

a) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão \*\*\*\*\*/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDOR





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

**Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt**

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019)

Porto União – SC

**Ref.: Processo Licitatório n.º 220/2019 – Registro de Preços.**

**Modalidade: Pregão Presencial n.º 162/2019.**

### **PARECER JURÍDICO n.º 339/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, OPINO pela procedência do andamento do processo licitatório n.º 220/2019-RP.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 17 de Outubro de 2019.

*Juliane Meline Saldanha Muniz*  
**Juliane Meline Saldanha Muniz**  
**Advogada do Município de Porto União/SC**  
**OAB/PR 71.344**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 162/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2019

#### 01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 220/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

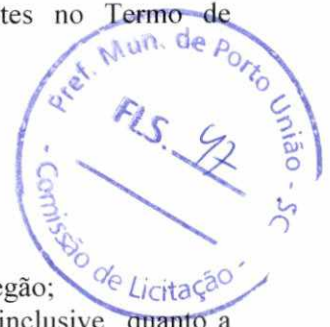
3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**3.3** - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

**3.4** - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerará-se que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

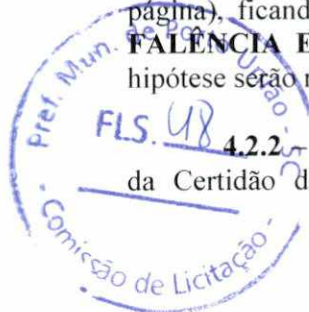
**A) PREGÃO N.º /2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

**B) PREGÃO N.º /2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 02 – Documentação**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 - MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do material cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)

\* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

\* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

\* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar -;

\* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

\* firmando Legitimidade e Autenticidade;

\* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 220/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

Porto União - SC  
Comissão de Licitação  
FLS. 51



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.01** - O objeto ora licitado deverá ser entregue *CONFORME A NECESSIDADE*, sendo que os pedidos dos itens será feita através da autorização de fornecimento, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**09.02** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, de segunda a sexta feira no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**09.03** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

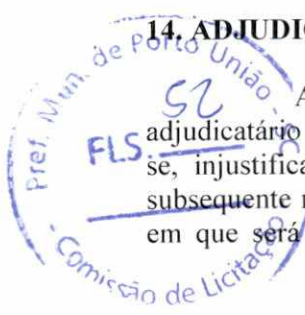
As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1 – A PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

**15.2 - A PROPONENTE** vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens das tintas, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11 -** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12 -** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 17 de outubro de 2019.



  
**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO Nº 162/2019

#### ANEXO “I”

#### TERMO DE REFERÊNCIA



**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXA 100 D'ÁGUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
2	LIXA 150 D'ÁGUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
3	LIXA 2000 D'ÁGUA	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
4	LIXA 220 D'ÁGUA	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
5	LIXA 36 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
6	LIXA 360 D'ÁGUA	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
7	LIXA 50 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
8	LIXA 60 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
9	LIXA 80 FERRO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
10	CAÇAMBA CUBETA 11 LITROS	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
11	BANDEJA DE PINTURA 2,7 LITROS	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
12	ROLO DE ESPUMA 9 CM	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
13	ROLO DE ESPUMA 15 CM	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
14	ROLO ESPUMA 23 CM	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
15	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
16	ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
17	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
18	TRINCHA 4"	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
19	TRINCHA 4" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
20	TRINCHA 3"	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
21	TRINCHA 3" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
22	TRINCHA 2"	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
23	TRINCHA 2" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
24	TRINCHA 1"	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
25	TRINCHA 1" ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
26	TRINCHA 1/2	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
27	TRINCHA 1/2 ESMALTE E ÓLEO	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
28	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS	30	R\$ 78,90	R\$ 2.367,00
29	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

30	ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS	100	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
31	ÁGUA RAZ - 1 LT	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
32	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS	20	R\$ 47,90	R\$ 958,00
33	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
34	FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
35	RESINA ACRÍLICA - LT	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
36	RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
37	VERNIZ COPAL - LT	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
38	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
39	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS	100	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
42	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
43	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS	100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
44	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
45	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
46	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
47	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
48	TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
49	TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
50	TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS	50	R\$ 209,90	R\$ 10.495,00
51	MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
52	MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
53	MASSA CORRIDA STANDART - 18 LTS	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
54	MASSA ACRÍLICA - 1 LT	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
55	MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
56	MASSA ACRÍLICA - 18 LTS	50	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
57	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
58	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS	50	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00
59	THINNER FORTE - 1 LT	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
60	THINNER FORTE - 5 LTS	100	R\$ 69,99	R\$ 6.999,00
61	VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
62	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1 LT	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
63	TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
64	TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
65	TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
66	VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
67	CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
68	CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
69	THINNER PARA TINTA PU - 1 LT	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
70	THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

71	MASSA PLASTICA - 1 KG	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
72	MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
73	MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
74	EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
75	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
76	TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
77	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
78	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
79	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
80	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
81	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
82	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
83	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
84	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
85	TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
86	FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
87	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
88	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
89	TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
90	KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA D	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
91	TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
92	TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO -1 LT	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
93	TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
94	FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
95	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
96	UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 291.306,00 (duzentos e noventa e um mil trezentos e seis reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para manutenção da frota e dos imóveis do Município.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ..... objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO VI**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \*\*\*/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO PRESENCIAL \*\*\*\*\* /2019**

**PROCESSO Nº. XXXXX/2019**

Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\* de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para \*\*\*\*\* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para \*\*\*\*\* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: R\$ **XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue *CONFORME A NECESSIDADE*, sendo que os pedidos dos itens será feita através da autorização de fornecimento, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

3.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, de segunda a sexta feira no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

3.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.4. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

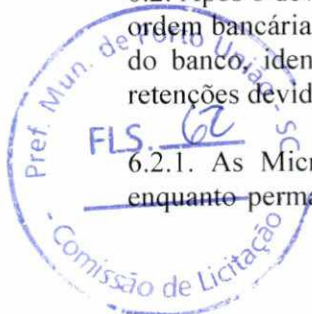
5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

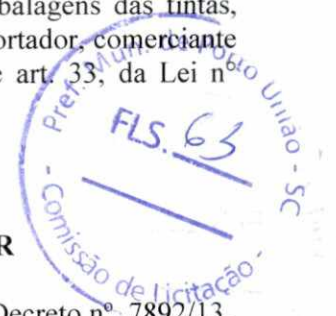
8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens das tintas, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº. 12.305/2010.

8.8 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão \*\*\*\*\*/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

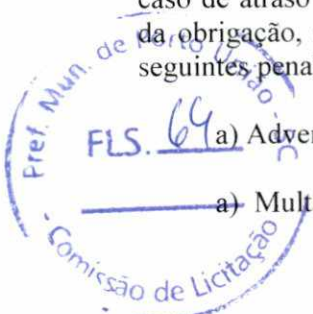
10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

FLS. 64 a) Advertência;

a) Multa;







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão \*\*\*\*\*/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
FORNECEDOR

**Testemunhas:**

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**CAIXA** Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0521338-00, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, NA FORMA ABAIXO.**

**I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado criada pela Decreto-Lei nº 759, de 12.08.89, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 88.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 334, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Fial da Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR, Sr. Celso Américo Alves Izidor, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade RG nº 3609319-6-S/SP/PR, CPF nº 481.487.689-00, domicílio Rua Conselheiro Laurindo, 280, 6º andar, CEP 80060-100, Centro, Curitiba/PR, doravante designada simplesmente CAIXA.

**II - TOMADOR - MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.967.760/0001-71, representado pelo Sr. Hilton Santin Rovêda, CPF nº. 030.419.409-30, RG nº 7.210.917-1/SSP/PR, brasileiro, casado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente instrumento tem por objetivo alterar os Anexos I e II do Contrato de Financiamento nº 0521338-00, de 29/04/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/IAÇÕES**

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/IAÇÕES
06.001.26.782.0007.1003	4.4.90.51	Obras de Pavimentação (Pavimentação e infraestrutura urbana)
04.001.11.451.0003.1023	4.4.90.40	Prog. Modernização Tributária - FINISA (Georreferenciamento)

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CT nº	Estador/Município/Distrito Federal	UF
0521338-00	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	PR

38.117.4001 mios

**CAIXA** Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Programa FINISA

**TOMADOR** MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Data da Primeira Amortização 14/10/2020

Valor do Financiamento R\$ 18.500.000,00

Periodicidade dos desembolsos Trimestral

Total por Exercício	Ano	Valor (R\$)
	2019	8.000.000,00
	2020	10.500.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A vigência deste contrato é até 29/04/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições de contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA QUARTA -** Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO e margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente em 02 dias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PONTA GROSSA/PR 30 de AGOSTO de 2019

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENTE FINANCEIRO Nome: CELSO AMÉRICO ALVES (IZIDORO) CPF 481.487.689-00

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR TOMADOR Nome: HILTON SANTIN ROVEDA CPF: 930.419.409-30

TESTEMUNHAS

Nome: [Assinatura] CPF: [Assinatura]

Nome: [Assinatura] CPF: [Assinatura]

Nome: [Assinatura] CPF: [Assinatura]

Nome: [Assinatura] CPF: [Assinatura]

## Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 220/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 162/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 17 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 219/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 161/2019 - MULTIENTIDADE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE PNEUS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 06 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 17 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 059/2019 - EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 009/2019. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo Eletrônico, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, somente participando da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 31 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 17 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

## Horóscopo

Previsão para hoje

- ÁRIES** 21/03 a 20/04: Os astros recomendam muito cuidado com as palavras hoje. Evite comentar segredos e projetos. Converse muito com quem ama e não deixe nada abalar a harmonia do relacionamento. Cor: amarelo.
- TOURO** 21/04 a 20/05: Assuntos de grana vão exigir mais atenção ao longo do dia. É do trabalho que virão seus ganhos. Forte ligação com colega pode indicar amor. Fase muito envolvente no romance. Cor: rosa.
- GÊMEOS** 21/05 a 20/06: Você pode se decepcionar com algum projeto pessoal ou de trabalho. Mas não deixe isso abalar sua confiança: levante a cabeça e siga em frente. À noite, pode ter boas surpresas na paquera. Cor: branco.
- CÂNCER** 21/06 a 21/07: Talvez precise de mais sossego para se concentrar hoje. Pode ter imprevisto numa viagem ou preocupação com pessoa de outra cidade. Uma postura discreta pode atrair a pessoa certa. Cor: marrom.
- LEÃO** 22/07 a 22/08: Pode se aborrecer com amigos no início do dia. É preciso liberdade para correr atrás do que quer. Passeios e papos descontraídos podem estimular a paquera ou dar novo ânimo à vida a dois. Cor: pink.
- VIRGEM** 23/08 a 22/09: É melhor não contar muito com os colegas hoje. Pode enfrentar rivalidades. Se precisar de apoio, é na família que deve buscar auxílio. Respeite as diferenças no romance. Cor: laranja.
- LIBRA** 23/09 a 22/10: Ouça conselhos de pessoas bem-sucedidas. Sua saúde pode estar mais frágil, vá ao médico. Viagem ou contato com alguém de outra cidade trará alegria. Abuse do seu charme na conquista. Cor: prata.
- ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11: É melhor não contar demais com a sorte e fugir de jogos ou investimentos de risco. Atração proibida ficará mais forte, só cuidado. O relacionamento pede mais confiança. Cor: dourado.
- SAGITÁRIO** 21/11 a 21/12: Quem trabalha com parentes vai precisar de muito jogo de cintura para evitar atritos. O romance está no ar e é um bom dia para conhecer alguém. Reforce o companheirismo. Cor: bege.
- CAPRICÓRNIO** 22/12 a 20/01: Cuidado com as fofocas no trabalho. Evite se automedicar, vá ao médico! Respeite seus limites. Quem está livre pode se interessar por colega. Na vida a dois, melhore o diálogo. Cor: azul-escuro.
- AQUÁRIO** 21/01 a 19/02: A Lua traz sorte e muita criatividade. Não conte com o que ainda não recebeu e evite gastos para não se arrependar. Sucesso na conquista. A dois, que tal uma viagem ou um passeio diferente? Cor: creme.
- PEIXES** 20/02 a 20/03: Sua experiência vai fazer a diferença no trabalho. Seu poder de atração está com tudo, mas pode faltar pique para sair de casa hoje. O clima vai esquentar em quatro paredes. Cor: verde-claro.

**Previsão do tempo** Mínima: 15° | Máxima: 29°

Manhã: Sol e aumento de Nuvens  
Tarde: Pancada de Chuva  
Noite: Pancada de Chuva

**Nível do Rio Iguaçu**  
2,15  
16 horas de ontem

Fonte: Wvale

## Novelas

**ÉRAMOS SEIS - Sexta-feira**  
Lola rejeita a ideia de Júlio. João avisa a Afonso que pretende levar Shirley e Inês para Salvador. Isabel fala de sua festa com Júlio, que é rude com a menina. Shirley apoia Afonso quando ele chega em casa. Isabel não deixa os amigos de Alfredo irem à sua festa. Júlio estranha ao ver Assad conversando com Elias. João aparece no armazém e beija Shirley. Alfredo vê Júlio chegar em casa embriagado. Lola repreende o marido ao vê-lo entrar em casa. Alfredo defende Isabel de Júlio, que, ao tentar castigar o menino, estraga a decoração de sua festa.

**ÉRAMOS SEIS - Sábado**  
Lola tenta salvar o que pode, mas Isabel desiste de sua festa. Shirley se incomoda com os comentários de Afonso. Lola coloca os filhos para dormir. Zeca avisa a Olga que comprará um anel de noivado. Almeida e Clotilde pensam um no outro. João liga para Shirley, que descobre quando Afonso se aproxima. Para atender a um pedido de Marlene, Júlio decide levar a família à praia. Shirley e João se amam. Almeida empresta dinheiro para Júlio. Carlos e Alfredo reclamam de Marlene. Lola, Júlio e os filhos chegam à praia.

**BOM SUCESSO - Sexta-feira**  
Nana pede segredo à Paloma sobre sua gravidez. Gisele se assusta com a intenção de Diogo de envenenar Alberto. Paloma pede a Ramon para voltar para casa. Diogo coloca o veneno na xícara que está à frente do local em que Alberto costuma sentar à mesa. Gisele fica apavorada ao ver que Sofia sentou no lugar de Alberto. Paloma sugere que as xícaras sejam trocadas como a brincadeira de escravo de Jó, o que faz com que Diogo não saiba mais qual a xícara que contém o veneno. Alberto convida todos a tomarem o chá.

**BOM SUCESSO - Sábado**  
Diogo finge um mal-estar para impedir que alguém tome o chá envenenado. Gisele ameaça se afastar de Diogo. Paloma não diz a Marcos que seu noivado com Ramon terminou. Ramon confessa a Francisca que ainda é apaixonado por Paloma. Diogo flagra Gisele com Yuri e os ameaça. Gisele avisa a Diogo que Nana está grávida, e o advogado comemora. Mário consola Silvana, que fica abalada com a morte de sua personagem no final da novela. Diogo conta à família que Nana está grávida.

**A DONA DO PEDAÇO - Sexta-feira**  
Maria da Paz consegue a última vaga para participar do concurso de bolos. Rock vai com Eusebio falar com Matilde e estranha que ela conheça seu pai. Régis reclama da cela superlotada. Evelina mente para Camilo e Yohana e ajuda Jó. Antero avisa a Régis que não conseguiu confirmar seu alibi no endereço da massagem. Vivi se aconselha com Kim sobre a proposta de Otávio. Téo flagra Jó discutindo com Evelina e desconfia.

**A DONA DO PEDAÇO - Sábado**  
Jó e Evelina disfarçam na frente de Téo. Maria da Paz comenta com Amadeu sobre a desconfiança que a mãe tem da filha. Cornélia impede que todos da casa comam a comida da festa antes de seus convidados. Tonho fica frustrado ao encontrar Lyris. Kim e Márcio se amam. Maria da Paz teme que Jó seja culpado pelos crimes de que Régis está sendo acusado. Camilo tenta invadir o quarto de Yuri. Cornélia culpa Zé Hélio pelo fracasso de sua festa. Antero avisa a Gladys da prisão de Régis. Leandro convence Agno a ajudar Régis e Cássia fica agradecida. Jó procura Evelina, que acusa a neta de ser a assassina de Jardel e Lucas.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO 79/2019 LICITAÇÃO 202/2019

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 79/2019, objeto do processo a seleção de sociedade empresária objetivando a objetivando o fornecimento de refeições tipo Marmite, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras em suas atividades de manutenção de estradas no interior, bem como para as Secretarias de Administração, Saúde e Educação aos funcionários em atividades, conforme justificativa em anexo ao processo, com data de abertura para o dia 10/10/2019 às 09h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 10 de Outubro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk Pregoira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 059/2019 – EDUCAÇÃO.**  
**Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 009/2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo Eletrônico, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 08h00min do dia 31 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

Tem um empréstimo consignado com Banco Bonsucesso de 2010 a 2015? **Você pode ter crédito a receber.**

Os clientes do Banco Bonsucesso, nosso antigo nome, que contrataram empréstimos consignados entre 2010 e 2015, podem ter crédito referente a reembolso de tarifas de TED e DOC. Entre em contato com a gente pelo telefone **0800 722 6114** e saiba como receber a restituição.

[bs2.com](http://bs2.com) **bs2**

**nsc** **Conteúdo que move é o que conta.**

COMUNICAÇÃO

f [nsccomunicacao](https://www.facebook.com/nsccomunicacao) @ [nsc.comunicacao](https://www.instagram.com/nsc.comunicacao) [nsccomunicacao](https://www.linkedin.com/company/nsccomunicacao)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.**  
**Extrato de Edital de Pregão Presencial 162/2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIÃO E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**Sesc** **AVISO DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação abaixo relacionada. O edital está disponível na Rua Felipe Schmidt, nº 785, Centro, Florianópolis/SC e no endereço: [www.seso-sc.com.br](http://www.seso-sc.com.br) (licitações).

Modalidade: Concorrência nº 17/19 - AINF  
Objeto: construção do Sesc Comunidade Cocal do Sul.  
Vigência da entrega das propostas: até às 14h do dia 5/11/2019.

Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 221/2019.**  
**Extrato de Edital de Pregão Presencial 163/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEL.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 219/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.**  
**Extrato de Edital de Pregão Presencial 161/2019 – MULTIENTIDADE.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE PNEUS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 06 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**nsc** **Conteúdo que move é o que conta.**

COMUNICAÇÃO

**nsc**  
COMUNICAÇÃO

**Conteúdo que move é o que conta.**

f [nsc.comunicacao](https://www.facebook.com/nsc.comunicacao)  
@ [@nsccomunicacao](https://www.instagram.com/nsc.comunicacao)  
[nsccomunicacao](https://www.linkedin.com/company/nsccomunicacao)

**POLÍTICA**  
**Líder denuncia esquema de cargos**

O líder do PSL na Câmara, Delegado Waldir (GO), afirmou na sexta-feira que o presidente Jair Bolsonaro tentou comprar deputados para assinar lista favorável à colocação de seu filho Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) como novo líder da bancada.

– A questão [que eu estava falando] da implosão era o áudio que foi divulgado do presidente tentando comprar parlamentares ao oferecer cargos e o controle partidário para aqueles parlamentares que votassem no filho do presidente – afirmou ao deixar reunião do partido em Brasília.

Waldir foi gravado na quarta-feira (16) em reunião dos deputados da ala ligada ao presidente do PSL, Luciano Bivar (PE), dizendo que iria implodir Bolsonaro e chamando o presidente de vagabundo.

Na quinta (17), após a liberação do áudio, ele chegou a minimizar o episódio. “Isso já passou. Nós somos Bolsonaro. Somos que nem mulher traída, apanha, mas mesmo assim volta ao aconchego”, disse.

Na sexta-feira, porém, voltou a subir o tom contra o presidente Bolsonaro. Afirmou que não retiraria nada do que falou e disse que foi traído.

– Nada do que eu falei [no áudio] é mentira. Se você for traído, como vai se sentir? Eu fui traído. O presidente pessoalmente está interferindo para me tirar da liderança. Isso não é traição? – disse ao chegar à reunião da Executiva.

– Se eu sou fiel a ele desde 2011. Se ele pessoalmente, junto com o líder do governo [deputado] Vitor Hugo [PSL-GO] e o senador [governador] Ronaldo Caiado [DEM] trabalham para me derrubar do diretório de Goiás. E assim está fazendo com outros parlamentares no país todo. Isso não é traição, isso não é vagabundagem? Então eu não retiro nada do que eu falei.”

O esquema de candidaturas laranjas do PSL deu início a atual crise na legenda.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo Eletrônico, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 31 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 161/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação N° 2197907

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 219/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 161/2019 – MULTIENTIDADE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE PNEUS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 06 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 162/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação N° 2197908

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 162/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 163/2019

Publicação N° 2197910

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 221/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 163/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

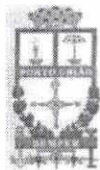
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 162/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA.

Razão Social: QUIMICASOL EIRELI - EPP  
CNPJ: 06.943.501/0001-98  
Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 - DISTRITO INDUSTRIAL  
Cidade: DESCALVO Estado: SC CEP 89910-000  
E-mail: QUIMICASOLTINTAS@HOTMAIL.COM  
Telefone: (49) 3623 0002 Fax: \_\_\_\_\_ Celular: (49) 991745330

Responsável: FRANCIS MARA FERNANDES YDIO MUSTAFA

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

DESCALVO, 28 de Novembro de 2019

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTA CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEL. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTA DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTA PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO Rua Padre Anchieta, nº 126 –  
Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155 [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) /  
[licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

1 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL PROCESSO LICITATORIO Nº  
220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 162/2019 OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS  
PARA PINTURA.

Razão Social: IRINEU COMÉCIO DE TINTAS LTDA CNPJ:14.565.115/0001-38  
Endereço: RUA AETANO COSTA 840 Cidade: CANOINHAS  
Estado: SC CEP: 89.460-098  
E-mail: [irineu.tintas@hotmail.com](mailto:irineu.tintas@hotmail.com) Telefone (47) 3622-6518  
Celular: (47) 9 8447-1912  
Responsável: IRINEU CZORNEI

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br)  
da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e  
pertinente.

Canoinhas, 06 de novembro de 2019



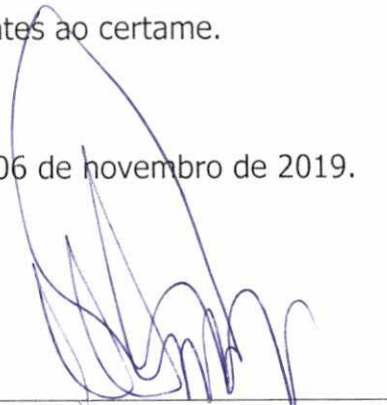
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019**

Através da presente, credenciamos o Sr. **WALTER WILTNER** portador da Cédula de Identidade nº **4.409.305-7**, e CPF sob nº **801.849.609-91 DECLARA**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União – SC, na modalidade Pregão nº **162/2019**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **TINCAR AUTO TINTAS LTDA**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União – SC, em 06 de novembro de 2019.

20 NOTAS



Walter Wiltner  
Sócio Administrador  
RG. 4.409.305-7  
CPF. 801.849.609-91

2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC  
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino  
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000  
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartoriocosta@waw.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
Walter Wiltner (FQW77979-8KB9) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | ISS R\$ 0,17 | Total R\$ 5,37 | Recibo N°: 208918

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 06 de novembro de 2019

Alexandre Antonio Marques Tymus - Escrevente







00.102.920/0001-10

TINCAR AUTO TINTAS LTDA.

Rua: Matos costa, 230  
Centro Cep: 89400-000

Porto União - SC

TINCAR AUTO TINTAS LTDA

CNPJ 00.102.920/0001-10

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019**

**DECLARAMOS** para os fins de participação no procedimento licitatório **PREGÃO Nº 162/2019**, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União – SC, em 06 de novembro de 2019.



Tincar Auto Tintas Ltda  
00.102.920/0001-10  
Walter Wiltner  
Sócio Administrador  
RG. 4.409.305-7  
CPF. 801.849.609-91



RUA MATOS COSTA, Nº 230 - CENTRO  
PORTO UNIÃO - SC  
CEP. 89.400-000



00.102.920/0001-11

TINCAR AUTO TINTAS LTDA.

Rua: Matos costa, 230  
Centro Cep: 89400-000

Porto União - SC



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TINCAR AUTO TINTAS LTDA -			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0185457-5	00.102.920/0001-10	27/06/1994	25/06/1994
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MATOS COSTA, 230, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E DE MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIA.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
WALTER WILTNER 801.849.609-91	39.000,00	SOCIO	Administrador
BRIGITTE ANTUNES DE AVELLAR 816.940.249-20	1.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/05/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXX
Filiat(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0102202-5		CNPJ: 00.102.920/0002-00	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RUI BARBOSA, 90 - SALA 01, CENTRO, CAÇADOR, SC, 89.500-000, BRASIL			



Florianópolis - SC, terça-feira, 5 de novembro de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/11/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



00.102.920/0001-10

TINCAR AUTO TINTAS LTDA

Rua: Matos costa, 230  
Centro Cep: 89400-000

Porto União - SC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1648800020

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1648800020

NOME  
 WALTER WILTNER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF  
 4409305 SESP PR

CPF  
 801.849.609-91

DATA NASCIMENTO  
 12/12/1967

FILIAÇÃO  
 MARIO WILTNER  
 MARIA WILTNER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AE

Nº REGISTRO  
 04285489230

VALIDADE  
 06/03/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 20/08/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PORTO UNIÃO, SC

DATA DE EMISSÃO  
 21/03/2018

65793801654  
 SC132807688

SANTA CATARINA

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 28  
 Comissão de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6953710

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 05/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TINCAR AUTO TINTAS LTDA, portador do CNPJ: 00.102.920/0001-10. \*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 6 de novembro de 2019.



PEDIDO Nº: 9563002





00.102.920/0001-10

TINCAR AUTO TINTAS LTDA.

Rua: Matos costa, 230  
Centro Cep: 89400-000

Porto União - SC





▼ MENU

### Cadastro de Pedido de Certidão

#### Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão dias.

#### Dados para Download da Certidão

Número do Pedido : 9563002  
Data do Pedido : 06/11/2019

#### Resumo do Pedido

Modelo : Falência, Concordata e Recuperação Judicial (Internet)  
Razão Social : TINCAR AUTO TINTAS LTDA  
Pessoa : Jurídica  
Documentos : CNPJ: 00.102.920/0001-10

#### E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : contato@cpontualcontabil.com.br



00056.930.007  
TINCAR AUTO TINTAS LTDA  
CNPJ: 00.102.920/0001-10



00.102.920/0001-10

TINCAR AUTO TINTAS LTDA

Rua: Matos costa, 230  
Centro Cep: 89400-000  
Porto União - SC

# VIA RN TINTAS

## ANEXO II

### CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr Arildo Pascoalino Cardoso, portador da Cédula de Identidade n.º 979439-5 SSP/SC e CPF sob n.º 420.340.009-00, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 162/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rio Negrinho, SC. 07 de Novembro de 2019.



*Osmar Michreff*

RIO NEGRINHO  
TABELONATO  
RECONHECIDA

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ 05.197.303/0001-60

05 197 303/0001-60

Osmar Michreff  
CPF 020.662.579-07

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP RG 2/R - 3.139.180 SSP/SC  
Sócio Administrador

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B  
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000

RIO NEGRINHO SANTA CATARINA

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone/Fax: (47) 3644-5002

CNPJ: 05.197.303/0001-60 – Inscr.Est.: 254.425.739 – CEP 89295-000 – Rio Negrinho/SC.

e-mail: viarntintas@gmail.com ; michreff@hotmail.com;

#### TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC

TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr  
R. Henrique Schwarz, nº 26 – Sala 01 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-000 – Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-9583  
www.tabelonatorn.com.br

Reconheça por semelhança a firma de OSMAR MICHREFF, P. de Negrinho, 04 de novembro de 2019. Em test da verdade.

Alice Linzmeyer Cavalheiro  
Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95 Total: R\$ 5,20 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQC/3495-TVKV

Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



*Osmar Michreff*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 S. UNIVERSITY AVENUE, CHICAGO, ILL. 60637

PROFESSOR  
JAMES H. HARRIS  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILL. 60637

RECEIVED

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 S. UNIVERSITY AVENUE, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CHICAGO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0016313-4	<b>CNPJ</b> 05.197.303/0001-60	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/07/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/08/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA AUGUSTO GNEIDING, 810-BLOCO B, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, TINGIDORES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E SOLVENTES; FABRICAÇÃO DE CATALISADORES, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LETREIROS E TACHÕES PARA SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, E; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> OSMAR MICHREFF 020.662.579-07	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 03/08/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>		<b>Término do Mandato</b>	
<b>Nome/CPF</b> OSMAR MICHREFF 020.662.579-07		XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 03/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICAÇÃO		<b>Número:</b> 20188132856	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 9 de agosto de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/08/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1475865701

NOBRE  
 ARILDO PASCOALINO CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORA  
 979439 SSP SC

CPF 420.340.009-00 DATA NASCIMENTO 02/04/1961

FILIAÇÃO  
 ARNOLDO FERREIRA  
 CARDOSO  
 MARIA DA LUZ PETERS  
 CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO 02195499862 VALIDADE 09/05/2022 Pº HABILITAÇÃO 20/08/1982

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO BENTO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO 17/05/2017

46870154088  
 SC124112005

Yanderlei O. Rosa  
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1475865701

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA



*[Handwritten signatures and marks]*

# VIA RN TINTAS

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 162/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Rio Negrinho, SC. 07 de Novembro de 2019.



VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ 05.197.303/0001-60

05 197 303/0001-60

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B  
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000

RIO NEGRINHO SANTA CATARINA

Osmar Michreff  
CPF 020.662.579-07  
RG 2/R – 3.139.180 SSP/SC  
Sócio Administrador

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone/Fax: (47) 3644-5002

CNPJ: 05.197.303/0001-60 – Inscr.Est.: 254.425.739 – CEP 89295-000 – Rio Negrinho/SC.

e-mail: viarntintas@gmail.com ; michreff@hotmail.com;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio Negrinho

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6947048**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 03/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, portador do CNPJ: 05.197.303/0001-60. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, segunda-feira, 4 de novembro de 2019.



**PEDIDO Nº:** **9555344**









PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 242269

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**

Raiz do CNPJ: 05.197.303

Certidão emitida às 12:02 de 04/11/2019.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes a data da sua expedição.

Nome Empresarial RINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 22 0477264-2	CNPJ 14.565.115/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/2011	Data de Início de Atividade 01/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAETANO COSTA, 840- SALA 02, CENTRO, CANOINHAS, SC, 89.460-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital / Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NESTOR FABIO JOSE CZERNI 068.244.589-45	75.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ZENEIDE CUSTODIO MACIEL 741.540.449-15	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/06/2018 Número: 20189073209 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de maio de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

*[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇ A P UBLICA E DEFESA DO CIVIL  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Nestor Fabio Jose Czornel*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Trabalha com o Brasil

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20/09/2011

REGISTRO GERAL 5.192.992 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME NESTOR FABIO JOSE CZORNEL

FILIAÇÃO IRINEU CZORNEL

ZENEIDE CUSTÓDIO DEORACKI

NATURALIDADE PAPANUDOVA SC

CERT. NASC. 15341 LV A-41 FL. 2º

DATA DE NASCIMENTO 31/01/1990

PROV. ORIGEM CARL LAZZAROTTO - CURITIBA PR

CPF 068.244.380-45

ASSINATURA DO DIRETOR

DIAGO DEJARSKI

TELEF. Nº 7118 DE 29/08/83

INSCRIÇÃO Nº 983.000-6

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA



*[Handwritten signature]*

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ: 14.565.115/0001-38  
IE: 256.562.865  
RUA CAETANO COSTA 840, CENTRO – CANOINHAS SC

Email: [irineu.tintas@hotmail.com](mailto:irineu.tintas@hotmail.com)

Fone: (47) 3622 6518

Fone: (47) 98447 1912

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –  
PREGÃO n.º 0162/2019, que esta empresa atende plenamente os  
requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação  
comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

CANOINHAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

  
NESTOR FABIO JOSÉ CZORNEI

RG N° 5.192.992

SÓCIO- PROPRIETARIO

CNPJ: 14.565.115/0001-38

14.565.115/0001-38  
256.562.865

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - ME

RUA CAETANO COSTA, 840 - SALA 02

CENTRO - CEP 89.460-000

CANOINHAS - SANTA CATARINA






07/10/2019

9462971

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Canoinhas

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6875058

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 06/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA, portador do CNPJ: 14.565.115/0001-38.\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, segunda-feira, 7 de outubro de 2019.



PEDIDO Nº:

9462971





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 223885**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Raiz do CNPJ: 14.565.115

Certidão emitida às 16:39 de 07/10/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



*(Assinaturas manuscritas em azul)*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2019**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00**, **brasileira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina**, pelo presente instrumento de mandato, **DECLARA** ser pessoa designada com amplos poderes para junto ao **Município de Porto União/ SC**, praticar todos os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial N. 162/2019**, usando dos recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 30 de Outubro de 2019



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa  
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00  
Sócia Administrativa



**06.943.501/0001-98**

**QUIMICASOL EIRELI - EPP**

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240  
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89010-000

**DESCANSO/SC**



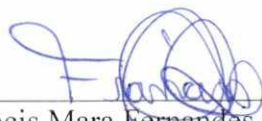
### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina**, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre e aceita plenamente os requisitos de habilitação, exigidos no **Pregão Presencial Nº 162/2019**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Porto União/ SC**. Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do referido edital convocatório, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei n. 10.520, de **17 de julho de 2002**.

**OBJETO:** “A *AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo ao referido Edital.”

E por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Descanso, SC, 30 de Outubro de 2019



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa  
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00  
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

**QUIMICASOL EIRELI - EPP**

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIAESKI, 240  
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

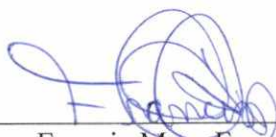


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Quimicasol Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 06.943.501/0001-98, situada à Rua Felix Piaseski, nº 240, na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa, Sócia Administrativa, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Descanso, SC, 30 de Outubro de 2019



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa  
Sócia Administrativa

RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

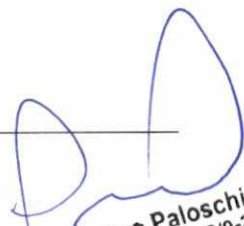
(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240  
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

Fiorindo Primo Paloschi  
Contador Responsável

RG: 13/R 312.231 SSP / CPF: 183.159.099-91

CRC: SC00949202 SC



Fiorindo Primo Paloschi  
Tec. Cont. CRC-SC 9492/0-2  
CPF 183.159.099-91  
Av. Martin Piaseski, 940  
89910-000 - Descanso - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUIMICASOL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024716-8	CNPJ 06.943.501/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2004	Data de Início de Atividade 25/08/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FÉLIX PIASESKI, 240-SALA, INDUSTRIAL, DESCANSO, SC, 89.910-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Administrador Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	Administrador sim	Início do Mandato 12/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20169028917		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/10/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/09/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 06.943.501/0001-98

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : QUIMICASOL EIRELI EPP

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Descanso

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6879247

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Descanso, com distribuição anterior à data de 07/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

QUIMICASOL EIRELI - EPP, portador do CNPJ: 06.943.501/0001-98. \*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Descanso, terça-feira, 8 de outubro de 2019.



PEDIDO Nº:

9468839





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

### CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 224487

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: QUIMICASOL EIRELI EPP**

Raiz do CNPJ: 06.943.501

Certidão emitida às 14:33 de 08/10/2019.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO  
MUSTAFA EIRELI EPP

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1973, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO COMERCIO, CPF/MF nº 796.020.299-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2200346, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO JULIAN, 580, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE. SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247168, com sede Rua Félix Piasieski, 240, Sala, Industrial Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.943.501/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** A empresa gira sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede na Rua Felix Piasieski nº 240, Sala, Industrial, CEP 89910-000, na cidade de Descanso SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem por objeto: Fabricação de tintas e solventes, comercio de peças e acessórios para motocicletas, Comercio varejista de materiais de construção, Eletrodomésticos, ferragens e ferramentas.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 25 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO**  
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555  
Mirian Wronski - Tabela Designada - AUTENTICAÇÃO Nº 101  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Cópia fornecida pela parte solicitante - Descanso, 23 de outubro de 2019 Em Test. da Verdade  
ADILSO TURCATO Escrevente Substituto  
Emolumentos R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 = Total R\$ 5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FN37709-OSFP  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 101  
Comissão de Licitação

EM BRANCO

EM BRANCO



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP**

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa será exercida pela sua titular Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

DESCANSO SC, 09 de setembro de 2016.



*Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa*

**FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA**  
CPF: 796.020.299-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2016 SOB Nº: 20169025-17  
Protocolo: 16/902891-7, DE 09/09/2016

Empresa: 42 6 0024716 8  
QUIMICASOL EIRELI EPP

*Andre Luiz de Rezende*  
**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL

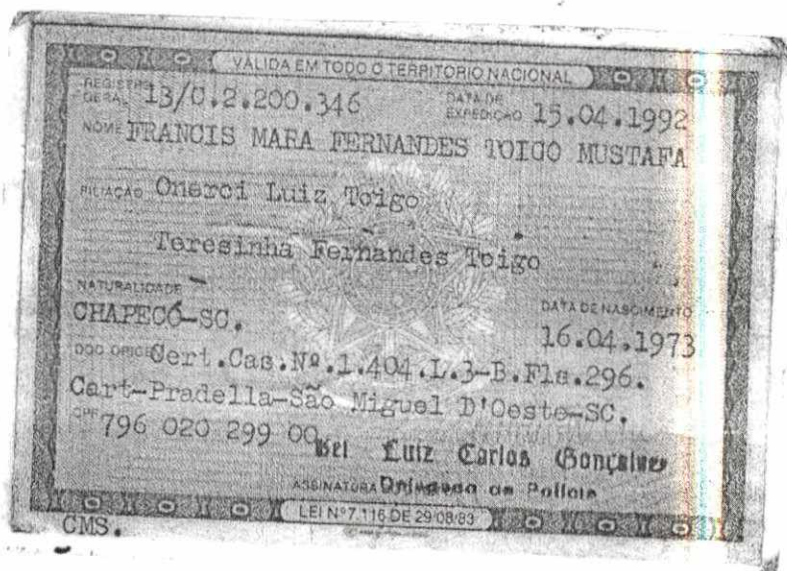
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO**  
Av. Ladislava H. Polella, 326 - Descanso - SC - CEP: 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555  
Mikien Wronski - Tabelião Designado - ALIENANTE: Chayco R. F. 12.885  
Autenticar a presença e a assinatura e a cópia original e dou-la. Cópia fornecida pela parte solicitante. Descanso, 23 de outubro de 2019. Em Teste. **Verdade**  
ADILSO TURCATO - Exercente Substituto

Emplacamento: R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,50 - Salo Digital de Fiscalização - Salo normal FN37710-SWKD  
Confira os dados do ato em: [wlo.tjsc.jus.br](http://wlo.tjsc.jus.br)  
**Tabelionato de Notas e Protestos**  
Mikien Wronski  
Tabela Designada

Av. Ladislava H. Polella, 326 - Cx. Postal 07  
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

EM BRANCO

EM BRANCO



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO**  
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

**Mirian Wronski - Tabeliã Designada - AUTENTICAÇÃO nº 042877**  
Autentica a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Descanso, 22 de outubro de 2019. Em Test. da Verdade

**WILLIAN ZORTÉA - Escrevente** *Willian Zortea*  
Emolumentos R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 - Total R\$ 5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FN37613-9C2Q  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**Tabelionato de Notas e Protestos**  
**Mirian Wronski**  
**Tabeliã Designada**  
Av. Ladislava H. Poletto, 326 Cx. Postal 07  
Tel. (49) 3623-0555 Descanso/SC CEP 89910-000

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC**  
**ENVELOPE Nº 03 - CREDENCIAMENTO**  
**RAZÃO SOCIAL: QUIMICASOL EIRELI - EPP**

QUIMICASOL EIRELI – EPP / CNPJ. 06.943.501/0001-98 / INSC. EST. 254.876.323 / RUA FELIX PIASESKI, 240 /  
DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO – SC / FONE: (49)3623-0002 / quimicasoltintas@hotmail.com

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 220/2019  
 Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 1/6

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**  
 Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE  
 Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
 CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739  
 Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	LIXA 100 D'ÁGUA	1,60		0,0000	0,00	0,00
2	100,00	UN	LIXA 150 D'ÁGUA	1,60		0,0000	0,00	0,00
3	100,00	UN	LIXA 2000 D'ÁGUA	4,90		0,0000	0,00	0,00
4	100,00	UN	LIXA 220 D'ÁGUA	1,60		0,0000	0,00	0,00
5	100,00	UN	LIXA 36 FERRO	2,60		0,0000	0,00	0,00
6	100,00	UN	LIXA 360 D'ÁGUA	1,80		0,0000	0,00	0,00
7	100,00	UN	LIXA 50 FERRO	2,60		0,0000	0,00	0,00
8	100,00	UN	LIXA 60 FERRO	2,60		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	UN	LIXA 80 FERRO	2,60		0,0000	0,00	0,00
10	10,00	UN	CAÇAMBA CUBETA 11 L	13,90		0,0000	0,00	0,00
11	10,00	UN	BANDEJA PARA PINTURA 2,7L	5,90		0,0000	0,00	0,00
12	50,00	UN	ROLO DE ESPUMA 9 CM	3,95		0,0000	0,00	0,00
13	50,00	UN	ROLO DE ESPUMA 15 CM	6,40		0,0000	0,00	0,00
14	50,00	UN	ROLO ESPUMA 23 CM	10,90		0,0000	0,00	0,00
15	50,00	UN	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM	9,90		0,0000	0,00	0,00
16	50,00	UN	ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM	6,90		0,0000	0,00	0,00
17	50,00	UN	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM	9,90		0,0000	0,00	0,00
18	50,00	UN	TRINCHA 4"	8,90		0,0000	0,00	0,00
19	50,00	UN	TRINCHA 4" ESMALTE E ÓLEO	8,99		0,0000	0,00	0,00



RIO NEGRINHO, 4 de Novembro de 2019

*Osamar Michreff*

OSMAR MICHREFF  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 162/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 220/2019  
Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 2/6

Fornecedor: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739  
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	UN	TRINCHA 3"	7,99		0,0000	0,00	0,00
21	50,00	UN	TRINCHA 3" ESMALTE E ÓLEO	7,99		0,0000	0,00	0,00
22	50,00	UN	TRINCHA 2"	6,90		0,0000	0,00	0,00
23	50,00	UN	TRINCHA 2" ESMALTE E ÓLEO	6,90		0,0000	0,00	0,00
24	50,00	UN	TRINCHA 1"	3,25		0,0000	0,00	0,00
25	50,00	UN	TRINCHA 1" ESMALTE E ÓLEO	3,90		0,0000	0,00	0,00
26	50,00	UN	TRINCHA 1/2	1,90		0,0000	0,00	0,00
27	50,00	UN	TRINCHA 1/2 ESMALTE E ÓLEO	2,60		0,0000	0,00	0,00
28	30,00	UN	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS	78,90	MADEQUÍMICA	0,0000	59,00	1.770,00
29	30,00	UN	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT	22,50	MADEQUÍMICA	0,0000	19,00	570,00
30	100,00	UN	ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS	79,90	MADEQUÍMICA	0,0000	58,00	5.800,00
31	50,00	UN	ÁGUA RAZ - 1 LT	10,90	MADEQUÍMICA	0,0000	10,00	500,00
32	20,00	UN	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS	47,90	MADEQUÍMICA	0,0000	38,00	760,00
33	20,00	UN	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT	15,90	MADEQUÍMICA	0,0000	15,00	300,00
34	50,00	UN	FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT	32,00	MADEQUÍMICA	0,0000	28,00	1.400,00
35	50,00	UN	RESINA ACRÍLICA - LT	16,90	SHOW	0,0000	16,00	800,00
36	50,00	UN	RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT	16,90	SHOW	0,0000	16,00	800,00
37	50,00	UN	VERNIZ COPAL - LT	19,90	MADEQUÍMICA	0,0000	17,00	850,00
38	50,00	UN	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS	89,00	MADEQUÍMICA	0,0000	68,00	3.400,00

RIO NEGRINHO, 4 de Novembro de 2019



*Osamar Michreff*

OSMAR MICHREFF  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 220/2019  
 Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 3/6

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**  
 Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE  
 Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
 CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739  
 Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	50,00	UN	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT	30,00	MADEQUÍMICA	0,0000	24,00	1.200,00
40	100,00	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS	79,90	MADEQUÍMICA	0,0000	56,00	5.600,00
41	100,00	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT	22,90	MADEQUÍMICA	0,0000	20,00	2.000,00
42	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS	120,00	SHOW	0,0000	95,00	9.500,00
43	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS	38,90	SHOW	0,0000	28,00	2.800,00
44	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS	190,00	SHOW	0,0000	145,00	14.500,00
45	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS	59,90	SHOW	0,0000	49,00	4.900,00
46	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS	250,00	SHOW	0,0000	185,00	18.500,00
47	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS	69,90	SHOW	0,0000	52,00	5.200,00
48	100,00	UN	TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS	65,00	MADEQUÍMICA	0,0000	49,00	4.900,00
49	100,00	UN	TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS	69,90	MADEQUÍMICA	0,0000	49,00	4.900,00
50	50,00	UN	TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS	209,90	SHOW	0,0000	145,00	7.250,00
51	50,00	UN	MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT	9,50	SHOW	0,0000	9,00	450,00
52	50,00	UN	MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS	21,50	SHOW	0,0000	20,00	1.000,00
53	20,00	UN	MASSA CORRIDA STANDART - 18 LTS	49,90	SHOW	0,0000	43,00	860,00
54	50,00	UN	MASSA ACRÍLICA - 1 LT	10,50	SHOW	0,0000	10,00	500,00
55	50,00	UN	MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS	29,00	SHOW	0,0000	28,00	1.400,00
56	50,00	UN	MASSA ACRÍLICA - 18 LTS	54,90	SHOW	0,0000	52,00	2.600,00
57	50,00	UN	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS	24,90	MADEQUÍMICA	0,0000	22,00	1.100,00

RIO NEGRINHO, 4 de Novembro de 2019



*Osman Michreff*  
 OSMAR MICHREFF  
 SÓCIO ADMINISTRADOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

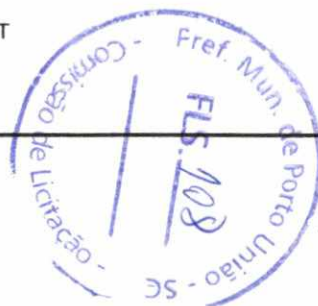
Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 220/2019  
 Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 4/6

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**  
 Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE  
 Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
 CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739  
 Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
58	50,00	UN	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS	84,90	MADEQUÍMICA	0,0000	59,00	2.950,00
59	100,00	UN	THINNER FORTE - 1 LT	14,00	MADEQUÍMICA	0,0000	13,00	1.300,00
60	100,00	UN	THINNER FORTE - 5 LTS	69,99	MADEQUÍMICA	0,0000	54,00	5.400,00
61	100,00	UN	VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS	89,00	MADEQUÍMICA	0,0000	65,00	6.500,00
62	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1 LT	89,00		0,0000	0,00	0,00
63	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT	82,00		0,0000	0,00	0,00
64	100,00	UN	TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT	85,00		0,0000	0,00	0,00
65	100,00	UN	TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT	89,00		0,0000	0,00	0,00
66	100,00	UN	VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT	35,00		0,0000	0,00	0,00
67	100,00	UN	CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS	10,00		0,0000	0,00	0,00
68	100,00	UN	CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML	40,00		0,0000	0,00	0,00
69	50,00	UN	THINNER PARA TINTA PU - 1 LT	19,00		0,0000	0,00	0,00
70	50,00	UN	THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT	12,00		0,0000	0,00	0,00
71	50,00	UN	MASSA PLASTCA - 1 KG	9,50		0,0000	0,00	0,00
72	50,00	UN	MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR	19,99		0,0000	0,00	0,00
73	50,00	UN	MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG	26,00		0,0000	0,00	0,00
74	50,00	UN	EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML	19,00		0,0000	0,00	0,00
75	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
76	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00

RIO NEGRINHO, 4 de Novembro de 2019



*Osmer Michreff*

OSMAR MICHREFF  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

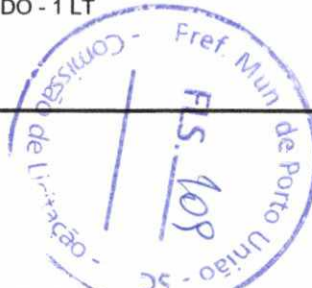
Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 220/2019  
 Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 5/6

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**  
 Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE  
 Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
 CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739  
 Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
77	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
78	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
79	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
80	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
81	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
82	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
83	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
84	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
85	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT	42,00		0,0000	0,00	0,00
86	50,00	UN	FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT	39,00		0,0000	0,00	0,00
87	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
88	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
89	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT	85,00		0,0000	0,00	0,00
90	50,00	UN	KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA D	45,00		0,0000	0,00	0,00
91	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	89,00		0,0000	0,00	0,00
92	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO -1 LT	89,00		0,0000	0,00	0,00
93	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
94	150,00	UN	FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT	25,00		0,0000	0,00	0,00

RIO NEGRINHO, 4 de Novembro de 2019



*Osamar Michreff*

OSMAR MICHREFF  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 220/2019  
Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**  
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 05.197.303/0001-60      Inscrição Estadual: 254425739  
Telefone: 4736446207      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
95	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
96	50,00	UN	UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT	26,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

**Total Geral:** 122.260,00

( Valores expressos em Reais R\$ )



05 197 303/0001-60

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B  
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000

RIO NEGRINHO SANTA CATARINA

Total por Extenso: (cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta reais)

RIO NEGRINHO, 4 de Novembro de 2019

OSMAR MICHREFF  
SÓCIO ADMINISTRADOR

# VIA RN TINTAS

## DECLARAÇÃO

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

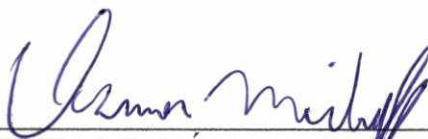
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil Agência 1394-3 Conta Corrente 28.328-2

**CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL.**

Rio Negrinho, SC. 07 de Novembro de 2019.



VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

05 197 303/0001-60

CNPJ 05.197.303/0001-60

Osmar Michreff

CPF 020.662.579-07

RG 2/R - 3.139.180 SSP/SC

Sócio Administrador

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 - BLOCO B  
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000

RIO NEGRINHO, SANTA CATARINA



Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 - Bloco B - Bairro Industrial Norte - Fone/Fax: (47) 3644-5002

CNPJ: 05.197.303/0001-60 - Inscr.Est.: 254.425.739 - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC.

e-mail: viarntintas@gmail.com ; michreff@hotmail.com;



## **VIA RN TINTAS**

PREGÃO N.º 162/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

### **ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA COMERCIAL)**

RAZÃO SOCIAL: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.197.303/0001-60

ENDEREÇO / CEP: Rua Augusto Gneiding, 810 - Bloco B -

Bairro Indl. Norte - CEP: 89295-000 - Rio Negrinho/SC.

REPRESENTANTE LEGAL Osmar Michreff CPF 020.662.579-07

TELEFONE / FAX: (47) 3644-6207

email: [viarntintas@gmail.com](mailto:viarntintas@gmail.com)

Pref. Porto União -07-Nov-2019-08:24-014231-2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL No 162/2019

**DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL**

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ n.º **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, n.º 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **2.200.346** e do CPF n.º **796.020.299-00**, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à **Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina**, **DECLARA** sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

E por ser esta a expressão da verdade firmo o presente

Descanso, SC, 30 de Outubro de 2019



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa  
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00  
Sócia Administrativa



06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240  
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL No 162/2019

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**


RAZÃO SOCIAL: QUIMICASOL EIRELI - EPP  
CNPJ: 06.943.501/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.487.632-3  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [quimicasoltintas@hotmail.com](mailto:quimicasoltintas@hotmail.com) – FONE: (49) 3623-0002  
ENDEREÇO: Rua Felix Piaseski, 240, Distrito Industrial, Descanso / SC, Cep: 89.910-000  
CONTA BANCÁRIA (jurídica): 11.555-0 / AGÊNCIA:3068 / SICOOB OESTECREDI(756)

REPRESENTANTE LEGAL: Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa  
CARTEIRA DE IDENTIDADE : 13/C.2.200.346 SSP SC CPF: 796.020.299-00  
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRATIVA RESIDENTE: São Miguel d' Oeste / SC  
CONTATO: [quimicasol-francis@hotmail.com](mailto:quimicasol-francis@hotmail.com) – FONE: (49) 99174-5330

**2 - CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- 2.2. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e frete, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento;
- 2.3. O **fornecimento** dos produtos, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Edital em referência e seus anexos, **em até 05 (cinco) dias**, após recebimento da referida Autorização de Fornecimento;
- 2.4. **Pagamento:** em **até 30 (trinta) dias**, após emissão e entrega da Nota Fiscal de venda;
- 2.5. **Validades: Proposta 60(sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão de abertura dos envelopes. A Ata de **Registro de Preços será de 12 (doze) meses**.

Descanso, SC, 30 de Outubro de 2019.

  
Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa  
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00  
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIAESKI, 240  
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000  
DESCANSO/SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 220/2019  
 Data do Processo: 17/10/2019

06.943.501/0001-98

Folha: 1/6

Fornecedor: **QUIMICASOL EIRELI - EPP**  
 Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
 Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000  
 CNPJ: 06.943.501/0001-98 Inscrição Estadual: 254876323  
 Telefone: 4936230002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

**QUIMICASOL EIRELI - EPP**

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240  
 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	LIXA 100 D'ÁGUA	1,60		0,0000	0,00	0,00
2	100,00	UN	LIXA 150 D'ÁGUA	1,60		0,0000	0,00	0,00
3	100,00	UN	LIXA 2000 D'ÁGUA	4,90		0,0000	0,00	0,00
4	100,00	UN	LIXA 220 D'ÁGUA	1,60		0,0000	0,00	0,00
5	100,00	UN	LIXA 36 FERRO	2,60		0,0000	0,00	0,00
6	100,00	UN	LIXA 360 D'ÁGUA	1,80		0,0000	0,00	0,00
7	100,00	UN	LIXA 50 FERRO	2,60		0,0000	0,00	0,00
8	100,00	UN	LIXA 60 FERRO	2,60		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	UN	LIXA 80 FERRO	2,60		0,0000	0,00	0,00
10	10,00	UN	CAÇAMBA CUBETA 11 L	13,90		0,0000	0,00	0,00
11	10,00	UN	BANDEJA PARA PINTURA 2,7L	5,90		0,0000	0,00	0,00
12	50,00	UN	ROLO DE ESPUMA 9 CM	3,95		0,0000	0,00	0,00
13	50,00	UN	ROLO DE ESPUMA 15 CM	6,40		0,0000	0,00	0,00
14	50,00	UN	ROLO ESPUMA 23 CM	10,90		0,0000	0,00	0,00
15	50,00	UN	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM	9,90		0,0000	0,00	0,00
16	50,00	UN	ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM	6,90		0,0000	0,00	0,00
17	50,00	UN	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM	9,90		0,0000	0,00	0,00
18	50,00	UN	TRINCHA 4"	8,90		0,0000	0,00	0,00
19	50,00	UN	TRINCHA 4" ESMALTE E ÓLEO	8,99		0,0000	0,00	0,00



DESCANSO, 30 de Outubro de 2019

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA  
 SOCIA ADMINISTRATIVA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 220/2019  
Data do Processo: 17/10/2019

06.943.501/0001-98

Folha: 2/6

Fornecedor: **QUIMICASOL EIRELI - EPP**  
Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000  
CNPJ: 06.943.501/0001-98 Inscrição Estadual: 254876323  
Telefone: 4936230002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

**QUIMICASOL EIRELI - EPP**

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240  
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	UN	TRINCHA 3"	7,99		0,0000	0,00	0,00
21	50,00	UN	TRINCHA 3" ESMALTE E ÓLEO	7,99		0,0000	0,00	0,00
22	50,00	UN	TRINCHA 2"	6,90		0,0000	0,00	0,00
23	50,00	UN	TRINCHA 2" ESMALTE E ÓLEO	6,90		0,0000	0,00	0,00
24	50,00	UN	TRINCHA 1"	3,25		0,0000	0,00	0,00
25	50,00	UN	TRINCHA 1" ESMALTE E ÓLEO	3,90		0,0000	0,00	0,00
26	50,00	UN	TRINCHA 1/2	1,90		0,0000	0,00	0,00
27	50,00	UN	TRINCHA 1/2 ESMALTE E ÓLEO	2,60		0,0000	0,00	0,00
28	30,00	UN	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS	78,90		0,0000	0,00	0,00
29	30,00	UN	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT	22,50		0,0000	0,00	0,00
30	100,00	UN	ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS	79,90	COLORBRIL	0,0000	52,00	5.200,00
31	50,00	UN	ÁGUA RAZ - 1 LT	10,90	COLORWAN	0,0000	7,90	395,00
32	20,00	UN	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS	47,90		0,0000	0,00	0,00
33	20,00	UN	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT	15,90		0,0000	0,00	0,00
34	50,00	UN	FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT	32,00	COLORWAN	0,0000	20,00	1.000,00
35	50,00	UN	RESINA ACRÍLICA - LT	16,90	COLORBRIL	0,0000	9,80	490,00
36	50,00	UN	RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT	16,90	COLORBRIL	0,0000	12,00	600,00
37	50,00	UN	VERNIZ COPAL - LT	19,90	COLORBRIL	0,0000	14,00	700,00
38	50,00	UN	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS	89,00		0,0000	0,00	0,00



DESCANSO, 30 de Outubro de 2019

*Handwritten signature*

*Francis*  
FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA  
SOCIA ADMINISTRATIVA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 220/2019  
Data do Processo: 17/10/2019

06.943.501/0001-98

Folha: 3/6

Fornecedor: **QUIMICASOL EIRELI - EPP**  
Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000  
CNPJ: 06.943.501/0001-98 Inscrição Estadual: 254876323  
Telefone: 4936230002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

**QUIMICASOL EIRELI - EPP**

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240  
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	50,00	UN	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT	30,00		0,0000	0,00	0,00
40	100,00	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS	79,90	COLORBRIL	0,0000	59,00	5.900,00
41	100,00	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT	22,90	COLORWAN	0,0000	19,00	1.900,00
42	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS	120,00	COLORBRIL	0,0000	79,00	7.900,00
43	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS	38,90	COLORBRIL	0,0000	22,00	2.200,00
44	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS	190,00	COLORBRIL	0,0000	98,00	9.800,00
45	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS	59,90	COLORBRIL	0,0000	32,00	3.200,00
46	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS	250,00	COLORBRIL	0,0000	140,00	14.000,00
47	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS	69,90	COLORBRIL	0,0000	39,00	3.900,00
48	100,00	UN	TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS	65,00	COLORBRIL	0,0000	55,00	5.500,00
49	100,00	UN	TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS	69,90	COLORBRIL	0,0000	55,00	5.500,00
50	50,00	UN	TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS	209,90	COLORBRIL	0,0000	120,00	6.000,00
51	50,00	UN	MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT	9,50		0,0000	0,00	0,00
52	50,00	UN	MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS	21,50		0,0000	0,00	0,00
53	20,00	UN	MASSA CORRIDA STANDART - 18 LTS	49,90		0,0000	0,00	0,00
54	50,00	UN	MASSA ACRÍLICA - 1 LT	10,50		0,0000	0,00	0,00
55	50,00	UN	MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS	29,00		0,0000	0,00	0,00
56	50,00	UN	MASSA ACRÍLICA - 18 LTS	54,90		0,0000	0,00	0,00
57	50,00	UN	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS	24,90	COLORBRIL	0,0000	22,00	1.100,00



DESCANSO, 30 de Outubro de 2019

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA  
SOCIA ADMINISTRATIVA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 162/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 220/2019  
 Data do Processo: 17/10/2019

06.943.501/0001-98

Folha: 4/6

Fornecedor: **QUIMICASOL EIRELI - EPP**  
 Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
 Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000  
 CNPJ: 06.943.501/0001-98 Inscrição Estadual: 254876323  
 Telefone: 4936230002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

**QUIMICASOL EIRELI - EPP**

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240  
 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
58	50,00	UN	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS	84,90	COLORBRIL	0,0000	59,00	2.950,00
59	100,00	UN	THINNER FORTE - 1 LT	14,00	COLORWAN	0,0000	9,80	980,00
60	100,00	UN	THINNER FORTE - 5 LTS	69,99	COLORWAN	0,0000	40,00	4.000,00
61	100,00	UN	VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS	89,00	COLORBRIL	0,0000	59,00	5.900,00
62	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1 LT	89,00		0,0000	0,00	0,00
63	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT	82,00		0,0000	0,00	0,00
64	100,00	UN	TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT	85,00		0,0000	0,00	0,00
65	100,00	UN	TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT	89,00		0,0000	0,00	0,00
66	100,00	UN	VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT	35,00		0,0000	0,00	0,00
67	100,00	UN	CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS	10,00		0,0000	0,00	0,00
68	100,00	UN	CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML	40,00		0,0000	0,00	0,00
69	50,00	UN	THINNER PARA TINTA PU - 1 LT	19,00	COLORWAN	0,0000	15,90	795,00
70	50,00	UN	THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT	12,00	COLORWAN	0,0000	10,50	525,00
71	50,00	UN	MASSA PLASTCA - 1 KG	9,50		0,0000	0,00	0,00
72	50,00	UN	MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR	19,99		0,0000	0,00	0,00
73	50,00	UN	MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG	26,00		0,0000	0,00	0,00
74	50,00	UN	EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML	19,00		0,0000	0,00	0,00
75	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
76	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00



DESCANSO, 30 de Outubro de 2019

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA  
 SOCIA ADMINISTRATIVA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 220/2019  
 Data do Processo: 17/10/2019

06.943.501/0001-98

Folha: 5/6

Fornecedor: **QUIMICASOL EIRELI - EPP**  
 Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
 Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000  
 CNPJ: 06.943.501/0001-98 Inscrição Estadual: 254876323  
 Telefone: 4936230002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

**QUIMICASOL EIRELI - EPP**

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240  
 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
77	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
78	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
79	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
80	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
81	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
82	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
83	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
84	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
85	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT	42,00		0,0000	0,00	0,00
86	50,00	UN	FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT	39,00		0,0000	0,00	0,00
87	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
88	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
89	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT	85,00		0,0000	0,00	0,00
90	50,00	UN	KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA D	45,00		0,0000	0,00	0,00
91	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	89,00		0,0000	0,00	0,00
92	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO -1 LT	89,00		0,0000	0,00	0,00
93	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT	65,00		0,0000	0,00	0,00
94	150,00	UN	FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT	25,00		0,0000	0,00	0,00

DESCANSO, 30 de Outubro de 2019

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA  
 SOCIA ADMINISTRATIVA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 162/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 220/2019  
Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: QUIMICASOL EIRELI - EPP  
Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000  
CNPJ: 06.943.501/0001-98 Inscrição Estadual: 254876323  
Telefone: 4936230002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
95	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT	33,00		0,0000	0,00	0,00
96	50,00	UN	UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT	26,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

\* VALIDADA DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

Total Geral: 90.435,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (noventa mil quatrocentos e trinta e cinco reais )

DESCANSO, 30 de Outubro de 2019

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA  
SOCIA ADMINISTRATIVA

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240  
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000  
DESCANSO/SC



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**  
**RAZÃO SOCIAL: QUIMICASOL EIRELI - EPP**

QUIMICASOL EIRELI – EPP / CNPJ. 06.943.501/0001-98 / INSC. EST. 254.876.323 / RUA FELIX PIASESKI, 240 /  
DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO – SC / FONE: (49)3623-0002 / [quimicasoltintas@hotmail.com](mailto:quimicasoltintas@hotmail.com)

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 220/2019  
Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 1/6

Fornecedor: **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
Endereço: RUA CAETANO COSTA 840 - Bairro: CENTRO  
Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89470-098  
CNPJ: 14.565.115/0001-38      Inscrição Estadual: 256562865  
Telefone: 4736226518      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	LIXA 100 D'ÁGUA	1,60	3m	0,0000	1,60	160,00
2	100,00	UN	LIXA 150 D'ÁGUA	1,60	3m	0,0000	1,60	160,00
3	100,00	UN	LIXA 2000 D'ÁGUA	4,90	3m	0,0000	4,90	490,00
4	100,00	UN	LIXA 220 D'ÁGUA	1,60	3m	0,0000	1,50	150,00
5	100,00	UN	LIXA 36 FERRO	2,60	3m	0,0000	2,50	250,00
6	100,00	UN	LIXA 360 D'ÁGUA	1,80	3m	0,0000	1,80	180,00
7	100,00	UN	LIXA 50 FERRO	2,60	3m	0,0000	2,60	260,00
8	100,00	UN	LIXA 60 FERRO	2,60	3m	0,0000	2,60	260,00
9	100,00	UN	LIXA 80 FERRO	2,60	3m	0,0000	2,60	260,00
10	10,00	UN	CAÇAMBA CUBETA 11 L	13,90	roma	0,0000	13,90	139,00
11	10,00	UN	BANDEJA PARA PINTURA 2,7L	5,90	roma	0,0000	5,80	58,00
12	50,00	UN	ROLO DE ESPUMA 9 CM	3,95	roma	0,0000	3,95	197,50
13	50,00	UN	ROLO DE ESPUMA 15 CM	6,40	ROMA	0,0000	6,40	320,00
14	50,00	UN	ROLO ESPUMA 23 CM	10,90	ROMA	0,0000	10,90	545,00
15	50,00	UN	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM	9,90	ROMA	0,0000	9,90	495,00
16	50,00	UN	ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM	6,90	ROMA	0,0000	6,90	345,00
17	50,00	UN	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM	9,90	ROMA	0,0000	9,90	495,00
18	50,00	UN	TRINCHA 4"	8,90	ROMA	0,0000	8,50	425,00
19	50,00	UN	TRINCHA 4" ESMALTE E ÓLEO	8,99	ROMA	0,0000	8,50	425,00



14.565.115/0001-38  
256.562.865

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - ME  
RUA CAETANO COSTA, 840 - SALA 02  
CENTRO - CEP 89.460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

CANOINHAS, 6 de Novembro de 2019

NESTOR FABIO JOSE CZORNEI  
SOCIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 220/2019  
Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 2/6

Fornecedor: **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
Endereço: RUA CAETANO COSTA 840 - Bairro: CENTRO  
Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89470-098  
CNPJ: 14.565.115/0001-38 Inscrição Estadual: 256562865  
Telefone: 4736226518 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	UN	TRINCHA 3"	7,99	ROMA	0,0000	7,50	375,00
21	50,00	UN	TRINCHA 3" ESMALTE E ÓLEO	7,99	ROMA	0,0000	7,50	375,00
22	50,00	UN	TRINCHA 2"	6,90	ROMA	0,0000	6,90	345,00
23	50,00	UN	TRINCHA 2" ESMALTE E ÓLEO	6,90	ROMA	0,0000	6,90	345,00
24	50,00	UN	TRINCHA 1"	3,25	ROMA	0,0000	3,25	162,50
25	50,00	UN	TRINCHA 1" ESMALTE E ÓLEO	3,90	ROMA	0,0000	3,80	190,00
26	50,00	UN	TRINCHA 1/2	1,90	ROMA	0,0000	1,90	95,00
27	50,00	UN	TRINCHA 1/2 ESMALTE E ÓLEO	2,60	ROMA	0,0000	2,50	125,00
28	30,00	UN	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS	78,90	MONTANA	0,0000	76,00	2.280,00
29	30,00	UN	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT	22,50	MONTANA	0,0000	22,50	675,00
30	100,00	UN	ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS	79,90	CORIANTE	0,0000	77,00	7.700,00
31	50,00	UN	ÁGUA RAZ - 1 LT	10,90	ANJO	0,0000	10,90	545,00
32	20,00	UN	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS	47,90	CORIANTE	0,0000	47,90	958,00
33	20,00	UN	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT	15,90	CORIANTE	0,0000	15,90	318,00
34	50,00	UN	FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT	32,00	KRAFT	0,0000	32,00	1.600,00
35	50,00	UN	RESINA ACRÍLICA - LT	16,90	CORIANTE	0,0000	16,50	825,00
36	50,00	UN	RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT	16,90	CORIANTE	0,0000	16,50	825,00
37	50,00	UN	VERNIZ COPAL - LT	19,90	MONTANA	0,0000	19,50	975,00
38	50,00	UN	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS	89,00	MONTANA	0,0000	86,00	4.300,00



14.565.115/0001-38  
256.562.865

IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME

RUA CAETANO COSTA, 840 - SALA 02  
CENTRO - CEP 89.460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

CANOINHAS, 6 de Novembro de 2019

NESTOR FABIO JOSE CZORNEI  
SOCIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 220/2019  
 Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 3/6

Fornecedor: **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
 Endereço: RUA CAETANO COSTA 840 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89470-098  
 CNPJ: 14.565.115/0001-38 Inscrição Estadual: 256562865  
 Telefone: 4736226518 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	50,00	UN	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT	30,00	MONTANA	0,0000	28,00	1.400,00
40	100,00	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS	79,90	ANJO	0,0000	78,00	7.800,00
41	100,00	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT	22,90	ANJO	0,0000	22,90	2.290,00
42	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS	120,00	CORIANTE	0,0000	110,00	11.000,00
43	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS	38,90	CORIANTE	0,0000	37,00	3.700,00
44	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS	190,00	CORIANTE	0,0000	180,00	18.000,00
45	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS	59,90	CORIANTE	0,0000	55,00	5.500,00
46	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS	250,00	CORIANTE	0,0000	220,00	22.000,00
47	100,00	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS	69,90	CORIANTE	0,0000	65,00	6.500,00
48	100,00	UN	TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS	65,00	CORIANTE	0,0000	55,00	5.500,00
49	100,00	UN	TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS	69,90	ANJO	0,0000	65,00	6.500,00
50	50,00	UN	TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS	209,90	CORIANTE	0,0000	200,00	10.000,00
51	50,00	UN	MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT	9,50	EQUIPEL	0,0000	9,00	450,00
52	50,00	UN	MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS	21,50	EQUIPEL	0,0000	20,00	1.000,00
53	20,00	UN	MASSA CORRIDA STANDART - 18 LTS	49,90	EQUIPEL	0,0000	49,00	980,00
54	50,00	UN	MASSA ACRÍLICA - 1 LT	10,50	EQUIPEL	0,0000	10,50	525,00
55	50,00	UN	MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS	29,00	EQUIPEL	0,0000	28,00	1.400,00
56	50,00	UN	MASSA ACRÍLICA - 18 LTS	54,90	EQUIPEL	0,0000	55,00	2.750,00
57	50,00	UN	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS	24,90	CORIANTE	0,0000	24,00	1.200,00



14.565.115/0001-38  
 256.562.865

IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA. - ME  
 RUA CAETANO COSTA, 840 - SALA 02  
 CENTRO - CEP 89.400-000  
 CANOINHAS - SANTA CATARINA

CANOINHAS, 6 de Novembro de 2019

NESTOR FABIO JOSE CZORNEI  
 SOCIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

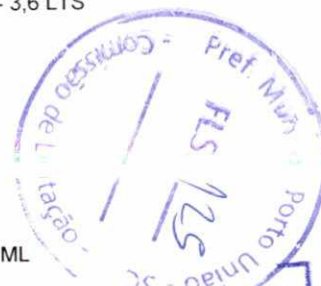
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 220/2019  
Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 4/6

Fornecedor: **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
Endereço: RUA CAETANO COSTA 840 - Bairro: CENTRO  
Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89470-098  
CNPJ: 14.565.115/0001-38 Inscrição Estadual: 256562865  
Telefone: 4736226518 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
58	50,00	UN	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS	84,90	CORIANTE	0,0000	82,00	4.100,00
59	100,00	UN	THINNER FORTE - 1 LT	14,00	ANJO	0,0000	13,00	1.300,00
60	100,00	UN	THINNER FORTE - 5 LTS	69,99	ANJO	0,0000	68,00	6.800,00
61	100,00	UN	VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS	89,00	ANJO	0,0000	85,00	8.500,00
62	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1 LT	89,00	ANJO	0,0000	89,00	8.900,00
63	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT	82,00	ANJO	0,0000	82,00	8.200,00
64	100,00	UN	TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT	85,00	ANJO	0,0000	85,00	8.500,00
65	100,00	UN	TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT	89,00	ANJO	0,0000	89,00	8.900,00
66	100,00	UN	VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT	35,00	ANJO	0,0000	35,00	3.500,00
67	100,00	UN	CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS	10,00	ANJO	0,0000	10,00	1.000,00
68	100,00	UN	CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML	40,00	ANJO	0,0000	40,00	4.000,00
69	50,00	UN	THINNER PARA TINTA PU - 1 LT	19,00	ANJO	0,0000	19,00	950,00
70	50,00	UN	THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT	12,00	ANJO	0,0000	12,00	600,00
71	50,00	UN	MASSA PLASTCA - 1 KG	9,50	ANJO	0,0000	9,50	475,00
72	50,00	UN	MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR	19,99	ANJO	0,0000	19,99	999,50
73	50,00	UN	MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG	26,00	ANJO	0,0000	26,00	1.300,00
74	50,00	UN	EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML	19,00	ANJO	0,0000	19,00	950,00
75	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT	65,00	ANJO	0,0000	65,00	3.250,00
76	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT	65,00	ANJO	0,0000	65,00	3.250,00



14.565.115/0001-38  
256.562.865  
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME

CANOINHAS, 6 de Novembro de 2019

RUA CAETANO COSTA, 840 - SALA 02  
CENTRO - CEP 89.460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

NESTOR FABIO JOSE CZORNEI  
SOCIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 220/2019  
 Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 5/6

Fornecedor: **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
 Endereço: RUA CAETANO COSTA 840 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89470-098  
 CNPJ: 14.565.115/0001-38 Inscrição Estadual: 256562865  
 Telefone: 4736226518 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
77	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT	65,00	ANJO	0,0000	65,00	3.250,00
78	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 LT	65,00	ANJO	0,0000	65,00	3.250,00
79	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT	65,00	ANJO	0,0000	65,00	3.250,00
80	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT	65,00	ANJO	0,0000	65,00	3.250,00
81	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT	65,00	ANJO	0,0000	65,00	3.250,00
82	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT	33,00	ANJO	0,0000	33,00	3.300,00
83	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT	33,00	ANJO	0,0000	33,00	3.300,00
84	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT	33,00	ANJO	0,0000	33,00	3.300,00
85	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT	42,00	ANJO	0,0000	42,00	4.200,00
86	50,00	UN	FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT	39,00	ANJO	0,0000	39,00	1.950,00
87	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT	33,00	ANJO	0,0000	33,00	3.300,00
88	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT	33,00	ANJO	0,0000	33,00	3.300,00
89	100,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT	85,00	ANJO	0,0000	85,00	8.500,00
90	50,00	UN	KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA D	45,00	ANJO	0,0000	45,00	2.250,00
91	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	89,00	ANJO	0,0000	89,00	4.450,00
92	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	89,00	ANJO	0,0000	89,00	4.450,00
93	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT	65,00	ANJO	0,0000	65,00	3.250,00
94	150,00	UN	FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT	25,00	ANJO	0,0000	25,00	3.750,00



14.565.115/0001-38  
 256.562.865

CANOINHAS, 6 de Novembro de 2019

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - ME  
 RUA CAETANO COSTA, 840 - SALA 02  
 CENTRO - CEP 89.480-000  
 CANOINHAS - SANTA CATARINA

NESTOR FABIO JOSE CZORNEI  
 SOCIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 162/2019 - PR**

Processo Administrativo:      0/0  
Processo Licitatório:      220/2019  
Data do Processo:      17/10/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
Endereço: RUA CAETANO COSTA 840 - Bairro: CENTRO  
Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89470-098  
CNPJ: 14.565.115/0001-38      Inscrição Estadual: 256562865  
Telefone: 4736226518      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
95	50,00	UN	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT	33,00	ANJO	0,0000	33,00	1.650,00
96	50,00	UN	UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT	26,00	ANJO	0,0000	26,00	1.300,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60DIAS

**Total Geral:**      281.097,50

( Valores expressos em Reais R\$ )



Total por Extenso: (duzentos e oitenta e hum mil noventa e sete reais e cinquenta centavos)

CANOINHAS, 6 de Novembro de 2019

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - ME

RUA CAETANO COSTA, 840 - SALA 02  
CENTRO - CEP 89.460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

NESTOR FABIO JOSE CZORNEI  
SOCIO

A) PREGÃO N.º 162/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL: IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ : 14.565.115/0001-38  
ENDEREÇO: RUA CAETANO COSTA 840 SALA 02  
TELEFONE (47)3622-6518 E MAIL [Irineu.tintas@hotmail.com](mailto:Irineu.tintas@hotmail.com)

Pref. Porto Uniao -07-Nov-2019-08:13-014230-272



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
 JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO  
 BENTO DO SUL

15/682200-8



Matricula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600163134	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO JUCESC 2855
---	-------------------------------------	---

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81500000675877  
 DBE analisado.  
 Emitida em 26/08/2015

NOME: MADEVIA EIRELI - EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

26 AGO. 2015

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

NEGRINHO - SC  
 08/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: OSMAR MICHREFF  
 Assinatura: *Osmar Michreff*  
 Telefone de contato: (47)36443741



**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

03, SET., 2015

*Ana Paula Saldanha*  
 Analista Tec. Gestão Reg. Mercantil  
 Matrícula 960503-7

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:



Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/10/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
 e informe o número 121023/2018-03 na consulta de processos.





Faint text at the top right, possibly a header or address.

Main body of faint, illegible text, possibly a letter or document content.



Text block below the horizontal bar, containing faint, illegible content.



Faint text at the bottom right, possibly a footer or contact information.



Bottom section of the page with faint, illegible text and markings.





### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

JUCESC 2857

**MADEVIA EIRELI EPP**  
**CNPJ 05.197.303/0001-60**

MADEVIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte - CEP 89.295-000, na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.303/0001-60, com Contrato Social Primitivo registrado na JUCESC sob nº 42203189056, em sessão do dia 25.07.2002 e alteração subsequente sob nº 20130365750 em sessão do dia 28.02.2013, e Transformação para Eireli sob nº 42600163134, em sessão do dia 03.08.2015, neste ato, representada por seu titular, **OSMAR MICHREFF**, brasileiro, maior, natural de Joinville, nascido no dia 22.10.1976, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01528516203, expedida pelo DETRAN/SC e CPF sob nº 020.662.579-07, residente e domiciliado na Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasília – CEP 89.214-620 em Joinville, Estado Santa Catarina; único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, resolve, na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social e alterações subsequentes, conforme segue:

1-) Resolve alterar a cláusula Terceira do Contrato Social onde o objeto da empresa passará a ser a exploração dos ramos de:

- Fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas;
- Fabricação de impermeabilizantes e solventes;
- Fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização;
- Comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

2-) *À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição com a seguinte redação:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial de **MADEVIA EIRELI EPP**, e tem sede e domicílio na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, situada à Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte - CEP 89.295-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados e realizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto da EMPRESA é a exploração dos ramos de:

- Fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas;
- Fabricação de impermeabilizantes e solventes;
- Fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização;
- Comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral.



**CLÁUSULA QUARTA** – A EMPRESA iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da EMPRESA cabe a **OSMAR MICHREFF** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EMPRESA, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O titular da EMPRESA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – A EMPRESA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado o titular da EMPRESA, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EMPRESA se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro de Rio Negrinho/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento de constituição primitivo, passando a empresa a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main paragraph of text, starting with a capital letter, containing several lines of faintly visible words.

Second main paragraph of text, continuing the narrative or report, with some indistinct markings.

Third main paragraph of text, showing some structural elements like a possible sub-heading or list item.

Fourth main paragraph of text, with a small circular mark or stamp on the right side.

Fifth main paragraph of text, continuing the document's content.

Sixth main paragraph of text, with some faint markings and a small circular mark on the right.

Seventh main paragraph of text, showing some structural elements.

Eighth main paragraph of text, with some faint markings.

Ninth main paragraph of text, possibly containing a signature or a final note at the bottom of the page.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Negrinho (SC), 18 de Agosto de 2015.

*Osamar Michreff*  
OSMAR MICHREFF

CPF 020.662.579-07

Testemunhas:

*Andreia Ap. Hubl Pitucco*  
ANDREIA AP. HUBL PITUCCO

CPF 041.005.169-16

C.I. nº 4.002.938 – SSP/SC

Expedida em 31.10.2012

*Jéssica Hoffmann*  
JÉSSICA HOFFMANN

CPF 097.537.649-79

C.I. nº 4.798.719-7 – SSP/SC

Expedida em 13.07.2001



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2015 SOB Nº: 20156822008  
Protocolo: 15/682200-8, DE 26/08/2015

Empresa: 42 6 0016313 4  
MADEVIA BIRELI - EPP

*Andre Luiz de Rezende*  
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

**RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE  
MADEVIA EIRELI**

CNPJ: 05.197.303/0001-60

**OSMAR MICHREFF**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasília, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.

b) Fica alterado o nome empresarial.

c) Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.



Página 1 de 2

03/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em h

Chancela 139543670736961

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento assinado Digitalmente 05/11/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Secretário-geral;  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 134068/2019-03 na consulta de processos.

**Cláusula 2ª:** O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª:** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª:** Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.

  
Osmar Michreff





Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

03/10/2018

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.197.303/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b> <b>20.94-1-00 - Fabricação de catalisadores</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R AUGUSTO GNEIDING</b>	NÚMERO <b>810</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO B</b>
CEP <b>89.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>RIO NEGRINHO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MADEVIA.ADM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3644-6207 / (47) 3644-5896</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2019** às **14:22:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 05.197.303/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:43 do dia 25/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2020.

Código de controle da certidão: **1190.9D7C.EA05.139A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ/CPF: **05.197.303/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140099136490**  
Data de emissão: **16/09/2019 10:53:21**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8434/2019 ✓

Contribuinte

Nome/Razão: 225150 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ✓
CNPJ/CPF: 05.197.303/0001-60
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING, 810
Complemento: Bloco B
Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: Rio Negrinho - SC

Validade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
25/10/2019 ✓	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C A D O** que, em nome de **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 25 de outubro de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-NLDRIZ-309694480



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.197.303/0001-60  
**Razão Social:** VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI  
**Endereço:** RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B / INDL NORTE / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2019 a 08/11/2019

**Certificação Número:** 2019101005285511088770

Informação obtida em 25/10/2019 09:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.197.303/0001-60

Certidão nº: 188482023/2019

Expedição: 06/11/2019, às 15:09:11

Validade: 03/05/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.197.303/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

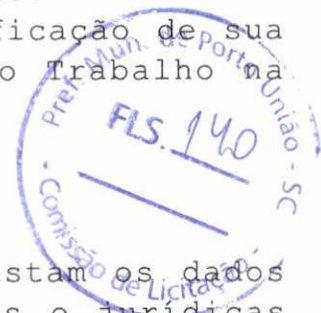
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinaturas manuscritas em azul.

# VIA RN TINTAS

## ANEXO V DECLARAÇÃO

A empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ n.º 05.197.303/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. Osmar Michreff portador da Carteira de Identidade n.º 2/R – 3.139.180 SSP/SC CPF n.º 020.662.579-07 DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 162/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 162/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Rio Negrinho, SC. 07 de Novembro de 2019.



VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI

05 197 303/0001-60

CNPJ 05.197.303/0001-60

Osmar Michreff

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP

CPF 020.662.579-07

RG 2/R – 3.139.180 SSP/SC

Sócio Administrador

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B  
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone/Fax: (47) 3644-5002

CNPJ: 05.197.303/0001-60 – Inscr.Est.: 254.425.739 – CEP 89295-000 – Rio Negrinho/SC.

e-mail: viarntintas@gmail.com ; michreff@hotmail.com;



Секретариат Государственного комитета по делам печати, телерадиовещания и средств массовых коммуникаций

В соответствии с постановлением Государственного комитета по делам печати, телерадиовещания и средств массовых коммуникаций от 15.01.2002 № 10/ст. «Об утверждении Положения о порядке приема, регистрации, рассмотрения, хранения и использования документов, находящихся в области печати, телерадиовещания и средств массовых коммуникаций»

Итого: 100 экз.  
Всего: 100 экз.  
Содержание: 100 экз.  
Итого: 100 экз.  
Всего: 100 экз.

Итого: 100 экз.

В соответствии с постановлением Государственного комитета по делам печати, телерадиовещания и средств массовых коммуникаций от 15.01.2002 № 10/ст. «Об утверждении Положения о порядке приема, регистрации, рассмотрения, хранения и использования документов, находящихся в области печати, телерадиовещания и средств массовых коммуникаций»

Итого: 100 экз.

В соответствии с постановлением Государственного комитета по делам печати, телерадиовещания и средств массовых коммуникаций от 15.01.2002 № 10/ст. «Об утверждении Положения о порядке приема, регистрации, рассмотрения, хранения и использования документов, находящихся в области печати, телерадиовещания и средств массовых коммуникаций»

Итого: 100 экз.

Итого: 100 экз.

# VIA RN TINTAS

PREGÃO N.º 162/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

## ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTAÇÃO)

RAZÃO SOCIAL: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.197.303/0001-60

ENDEREÇO / CEP: Rua Augusto Gneiding, 810 - Bloco B -

Bairro Indl. Norte - CEP: 89295-000 - Rio Negrinho/SC.

REPRESENTANTE LEGAL Osmar Michreff CPF 020.662.579-07

TELEFONE / FAX: (47) 3644-6207

email:viartintas@gmail.com

Porto União -07-nov-2019-08:24-014251-1/2





**IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

**NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1990 em Papanduva / SC, profissão Empresário, portador do CPF n.º 068.244.589-45, Carteira de Identidade n.º 5.192.992 SSP/SC, expedida em 21/08/2002, residente e domiciliado na Rua Caetano Costa, n.º 1008, no Centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000 e **ZENEIDE CUSTODIO MACIEL**, brasileira, solteira, nascida em 14/06/1964 em Papanduva / SC, profissão Empresária, portadora do CPF n.º 741.540.449-15, Carteira de identidade n.º 2.248.397 SSP/SC, expedida em 09/04/2010, residente e domiciliada na Rua Caetano Costa, n.º 1008, no Centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CONFERE COM O ORIGINAL**

07/11/19  
ASSINATURA

**NOME EMPRESARIAL - SEDE - CAPITAL SOCIAL - OBJETO - INÍCIO E DURAÇÃO**

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, com sede na Rua Caetano Costa, n.º 1008, Sala Centro do Município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000.

Segunda: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, no ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

a) **NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI** n.º de quotas 25.000 correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

**CONFERE COM O ORIGINAL**

ASSINATURA

b) **ZENEIDE CUSTODIO MACIEL** n.º de quotas 25.000 correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

07/11/19  
Nestor Corne.

Zeneide Custodio Maciel



**Terceira:** O objeto será a exploração do ramo de Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza e Serviços de pintura de edifícios; Construção de edifícios; Obras de engenharia civil.

CONFERE COM O ORIGINAL

**Quarta:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

ASSINATURA

### QUOTAS – RESPONSABILIDADES – ADMINISTRAÇÃO

**Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**Sétima:** A administração da sociedade caberá a sócia **ZENEIDE CUSTODIO MACIEL**, com os poderes e atribuições de administrador, independente um do outro sócio, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio;

CONFERE COM O ORIGINAL

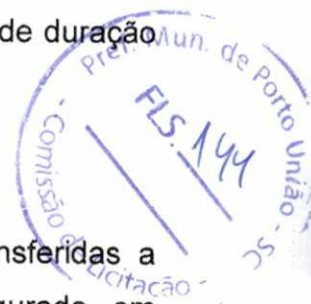
07/11/11

**Oitava:** A sócia **ZENEIDE CUSTODIO MACIEL**, por seus serviços prestados a sociedade, perceberá a título de pró-labore, uma quantia mensal fixado entre os sócios, nunca inferior ao salário mínimo;

**Nona:** A responsabilidade técnica da sociedade será realizada por **GUILHERME ROEDER NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 28/03/1961 em Canoinhas / SC, portador do CPF n.º 383.417.439-49, RG 483.966 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 766, no Centro de Canoinhas / SC, CEP 89460-000, Carteira devidamente registrada no CREA-RS sob o N.º 65211.

Nestor Croone

Zeneide Custodio Maciel



ASSINATURA

**Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

**Décima Primeira:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CONFERE COM O ORIGINAL

07/11/19



**DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇOS – LUCROS OU PREJUÍZOS**

**Décima Segunda:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**Décima Terceira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Décima Quarta:** A sócia administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos/ ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CONFERE COM O ORIGINAL

**Décima Quinta:** Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento contratual serão regulados por lei em vigor;

Nestor Gornes

Zeneide Loustodios  
maziel

**Décima Sexta.** Fica eleito Fórum da Comarca de Canoinhas / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor.  
Canoinhas /SC, 20 de Outubro de 2011.

Nestor Fábio José Czornei  
NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI  
RG 5.192.992 SSP/SC

RECONHECIDO

Zeneide Custodio Maciel  
ZENEIDE CUSTODIO MACIEL  
RG 248.297 - SSP/SC

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Guilherme Roeder Netto  
GUILHERME ROEDER NETTO  
RG 483.966 SSP/SC  
CREA/RS N.º 65.211



TESTEMUNHAS

Miriam L. Herbst de Lima  
MIRIAM L. HERBST DE LIMA  
RG 2.244.182 - SSP/SC

Reinaldo de Lima Junior  
REINALDO DE LIMA JUNIOR  
RG 3.119.443 - SSP/SC

Estado de Santa Catarina  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Theresinha Cararo - Tabelião  
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3622-4057

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.  
NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI (CMW54124-X08W)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização  
Pago = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,20 | Recibo N.º: 63026  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 03 de novembro de 2011  
Theresinha Cararo  
Theresinha Cararo - Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2011 SOB Nº 42204772642  
Protocolo: 117.49953-1, DE 01/11/2011

IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA

Blasco Borges Barcellos  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

**IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 14.565.115/0001-38 NIRE 42204772642**

---

**NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1990 em Papanduva/SC, empresário, portador do CPF sob n.º 068.244.589-45, Carteira de Identidade n.º 5.192.992 SSP/SC expedida em 21/08/2002, residente e domiciliado na Rua Caetano Costa, n.º 1008, no Centro do Município de Canoinhas / SC, CEP 89.460-000 e **ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL**, brasileira, solteira, nascida em 14/06/1964 em Papanduva/SC, empresária, portadora do CPF sob n.º 741.540.449-15, Carteira de Identidade n.º 2.248.397 SSP/SC, expedida em 09/04/2010, residente e domiciliada na Rua Caetano Costa, n.º 1008, no Centro do Município de Canoinhas / SC, CEP 89.460-000, tem entre si, justa e contratada, a Primeira Alteração Contratual da Empresa **IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Caetano Costa, n.º 1008, Sala, no Centro do Município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 14.565.115/0001-38, constituída conforme seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42204772642 em 03/11/2011, resolvem assim alterar o contrato social, ficando com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: O sócio **NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI** integraliza em dinheiro neste ato o valor de 50.000 (Cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada no total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país. O capital social ficará elevado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, ficando assim distribuídas:

- a) **NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI**, n.º de quotas 75.000 correspondente a R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país.
- b) **ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL**, n.º de quotas 25.000 correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula 2ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI** ou **ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula 3ª: Os sócios **NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI** e **ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL**, por seus serviços prestados a sociedade, perceberá a título de pró-labore, uma quantia mensal fixado entre os sócios, nunca inferior ao salário mínimo.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

07/11/19

Nestor Fábio José Cornei

ASSINATURA

Zeneide Custódio Maciel



**IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 14.565.115/0001-38 NIRE 42204772642**

**Cláusula 4ª:** Os sócios **NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI** e **ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL** respondem ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pela sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 5ª:** Os sócios administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos/ ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 6ª:** Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento contratual serão regulados por lei em vigor.

**Cláusula 7ª:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor.

Canoinhas/SC, 29 de Julho de 2014.

*Nestor Fabio Jose Czornei*  
NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI  
RG n.º 5.192.992 SSP/SC

*Zeneide Custodio Maciel*  
ZENEIDE CUSTODIO MACIEL  
RG n.º 2.248.397 SSP/SC

Testemunhas:

*Reinaldo de Lima Jr*

Reinaldo de Lima Jr  
Brasileiro, casado, Mestre em Ciências Contábeis,  
residente e domiciliado em Canoinhas-SC, CEP nº  
89.460-000. R.G. 3.119.443-SSP/SC  
CPF nº 988.224.629-04  
CRC/SC 24.318/0-4

*Miriam L. H. de Lima*

Miriam L. H. de Lima  
Brasileira, casada, Mestre em Ciências Contábeis,  
residente e domiciliada em Canoinhas-SC, CEP  
89.460.000. R.G. 2.244.182/-SSP/SC  
CPF nº 861.450.709-78  
CRC/SC 19.858/0-6

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*07/11/14*  
**ASSINATURA**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014 SOB Nº: 20142581429  
Protocolo: 14/258142-9, DE 15/09/2014

Empresa: 42 2 0477264 2  
IRINEU COMERCIO DE TINTAS  
LTDA ME

*Beckhauser*  
DEOCLESIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 14.565.115/0001-38 NIRE 42204772642**

**NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1990 em Papanduva/SC, empresário, portador do CPF sob n.º 068.244.589-45, Carteira de Identidade n.º 5.192.992 SSP/SC expedida em 21/08/2002, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, n.º. 723, no Centro do Município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000 e **ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL**, brasileira, solteira, nascida em 14/06/1964 em Papanduva/SC, empresária, portadora do CPF sob n.º 741.540.449-15, Carteira de Identidade n.º 2.248.397 SESPDC/SC, expedida em 09/04/2010, residente e domiciliada na residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, n.º. 723 no Centro do Município de Canoinhas/ SC, CEP 89.460-000, tem entre si, justa e contratada, a Segunda Alteração Contratual da Empresa **IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Caetano Costa, n.º 1008, Sala, no Centro do Município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 14.565.115/0001-38, constituída conforme seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42204772642 em 03/11/2011, com a primeira alteração contratual em 23/09/2014, resolvem alterar o contrato social para Segunda Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

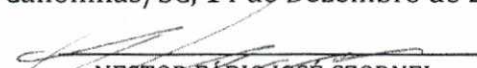
**CLÁUSULA 1ª:** Fica a partir desta data alterado o endereço da sociedade, para Rua Caetano Costa, n.º 840, Sala 02, no Centro do Município de Canoinhas/SC CEP. 89.460-000.

**CLÁUSULA 2ª:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

**CLÁUSULA 3ª:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.


E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor.

Canoinhas/SC, 14 de Dezembro de 2015.

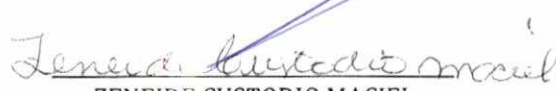
  
NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI  
CPF N.º 068.224.589-45

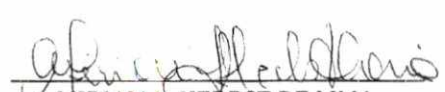
**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ASSINATURA**

  
REINALDO DE LIMA JUNIOR  
Mestre em Ciências Contábeis,  
R.G. 3.119.443-SSP/SC  
CPF n.º 988.224.629-04  
CRC/SC 24.318/0-4

**Testemunhas:**

  
ZENEIDE CUSTODIO MACIEL  
CPF N.º 741.540.449-15

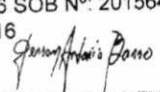
  
MIRIAM L. HERBST DE LIMA  
Mestra em Ciências Contábeis,  
R.G. 2.244.182/-SSP/SC  
CPF n.º 861.450.709-78  
CRC/SC 19.858/0-6

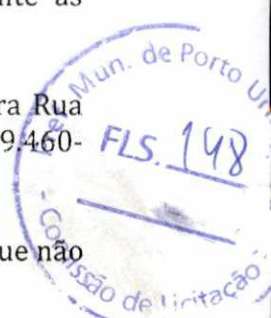
Req: 81500000988050



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2016 SOB N.º: 20156467399  
Protocolo: 15/646739-9. DE 14/01/2016

Empresa: 42 2 0477264 2  
IRINEU COMERCIO DE TINTAS  
LTDA ME

  
GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.565.115/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**IRINEU TINTAS**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

RAZÃO SOCIAL <b>IRINEU COSTA</b>	NÚMERO <b>840</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANOINHAS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IRINEU.TINTAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3622-6518</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Em 07/10/2019 às 14:42:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ: 14.565.115/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:39 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **BEEF.E0B3.A930.E2AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **14.565.115/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140107985489**  
Data de emissão: **04/10/2019 16:05:43**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/12/2019**

^ autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

A circular blue ink stamp from the Municipality of Porto União, SC, with the text "Mun. de Porto União - SC" around the top and "Comissão de Licitação" around the bottom. In the center, "FLS. 131" is handwritten in blue ink. Below the stamp is a large, stylized handwritten signature in blue ink.

# MUNICÍPIO DE CANOINHAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
6371/2019	07/10/2019	06/12/2019	Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	14.565.115/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
7836	Não consta

E REÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: CAETANO COSTA, 840	Complemento: sala 02
Bairro: CENTRO	CEP: 89460-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C196371N8095D11**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas  
<https://www.pmc.sc.gov.br/>



Município de Canoinhas	Rua Felipe Schmidt, 10
------------------------	------------------------

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.565.115/0001-38  
**Razão Social:** IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA  
**Endereço:** RUA CAETANO COSTA 1008 SALA / CENTRO / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2019 a 23/11/2019

**Certificação Número:** 2019102503345963673066

Informação obtida em 06/11/2019 14:11:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*[Handwritten signatures and marks]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.565.115/0001-38

Certidão nº: 178556131/2019

Expedição: 01/08/2019 às 15:29:15

Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.565.115/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ: 14.565.115/0001-38  
IE: 256.562.865  
RUA CAETANO COSTA 840, CENTRO – CANOINHAS SC

Email: [irineu.tintas@hotmail.com](mailto:irineu.tintas@hotmail.com)

Fone: (47) 3622 6518

Fone: (47) 98447 1912

ANEXO V

### DECLARAÇÃO

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA inscrita no CNPJ n.º 14.565.115/0001-38, por intermédio de seu representante legal, Sr NESTOR FABIO JOSÉ CZORNEI portador da Carteira de Identidade n.º 5.192.992 CPF n.º 068.244.589-45 DECLARA, para os devidos fins que:

- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- \* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 162/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 162/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

CANOINHAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

NESTOR FABIO JOSÉ CZORNEI

CNPJ: 14.565.115/0001-38

14.565.115/0001-38  
256.562.865

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - ME

RUA CAETANO COSTA, 840 - SALA 02  
CENTRO - CEP 89.460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA



B) PREGÃO N.º 162/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL: IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ : 14.565.115/0001-38  
ENDEREÇO: RUA CAETANO COSTA 840 SALA 02  
TELEFONE (47)3622-6518 E MAIL [Irineu.tintas@hotmail.com](mailto:Irineu.tintas@hotmail.com)

Pref. Porto União - 07-Nov-2019 - 08:13-014230-1/2



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 07/11/2019, as 09:36:10, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO.

MEMBRO ALTERADO PELA PORTARIA 012.

MEMBRO ALTERADO PELA PORTARIA 042. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 162 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

197540 IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME

CNPJ: 14.565.115/0001-38

199826 QUIMICASOL EIRELI EPP

CNPJ: 06.943.501/0001-98

197537 VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.197.303/0001-60

**ITEM 1 - LIXA 100 D'ÁGUA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	1,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	1,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e cinquenta centavos).

**ITEM 2 - LIXA 150 D'ÁGUA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	1,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	1,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e cinquenta centavos).

**ITEM 3 - LIXA 2000 D'ÁGUA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	4,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	4,7000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,7000 (quatro reais e setenta centavos).

**ITEM 4 - LIXA 220 D'ÁGUA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	1,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	1,4000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,4000 (um real e quarenta centavos).



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 5 - LIXA 36 FERRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	2,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	2,4000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

**ITEM 6 - LIXA 360 D'ÁGUA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	1,8000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	1,7000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,7000 (um real e setenta centavos).

**ITEM 7 - LIXA 50 FERRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	2,6000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	2,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 8 - LIXA 60 FERRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	2,6000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	2,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).



*[Handwritten signatures and scribbles]*

Edital de Pregão Presencial N° 162  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 9 - LIXA 80 FERRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	2,6000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	2,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 10 - CAÇAMBA CUBETA 11 L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	13,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	13,7000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 13,7000 (treze reais e setenta centavos).

**ITEM 11 - BANDEJA PARA PINTURA 2,7L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	5,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	5,7000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,7 (cinco reais e setenta centavos).

**ITEM 12 - ROLO DE ESPUMA 9 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	3,9500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	3,8000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 13 - ROLO DE ESPUMA 15 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	6,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	6,3000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,3000 (seis reais e trinta centavos).

**ITEM 14 - ROLO ESPUMA 23 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	10,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	10,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 10,5000 (dez reais e cinquenta centavos).

**ITEM 15 - ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	9,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	9,7000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,7000 (nove reais e setenta centavos).

**ITEM 16 - ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	6,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	6,8000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos).



*[Handwritten signature and scribbles]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 17 - ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	9,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	9,7000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,7000 (nove reais e setenta centavos).

**ITEM 18 - TRINCHA 4"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	8,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	8,3000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 8,3000 (oito reais e trinta centavos).

**ITEM 19 - TRINCHA 4" ESMALTE E ÓLEO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	8,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	8,3000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 8,3000 (oito reais e trinta centavos).

**ITEM 20 - TRINCHA 3"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	7,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	7,3000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,3000 (sete reais e trinta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 21 - TRINCHA 3" ESMALTE E ÓLEO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	7,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	7,3000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,3000 (sete reais e trinta centavos).

**ITEM 22 - TRINCHA 2"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	6,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	6,6000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,6000 (seis reais e sessenta centavos).

**ITEM 23 - TRINCHA 2" ESMALTE E ÓLEO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	6,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	6,6000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,6000 (seis reais e sessenta centavos).

**ITEM 24 - TRINCHA 1"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	3,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	3,1500	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,1500 (três reais e quinze centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 25 - TRINCHA 1" ESMALTE E ÓLEO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	3,8000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	3,1500	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,1500 (três reais e quinze centavos).

**ITEM 26 - TRINCHA 1/2**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	1,9000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	1,7000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,7000 (um real e setenta centavos).

**ITEM 27 - TRINCHA 1/2 ESMALTE E ÓLEO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	2,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	2,4000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

**ITEM 28 - VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	76,0000	
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	59,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	76,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	58,5000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 58,5000 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 29 - VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	22,5000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	19,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	22,5000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	18,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 18,9000 (dezoito reais e noventa centavos).

**ITEM 30 - ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	77,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	58,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	52,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	77,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	51,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 51,9000 (cinquenta e um reais e noventa centavos).

**ITEM 31 - ÁGUA RAZ - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	10,9000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	10,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	7,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	7,9000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	7,8000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	7,7000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	7,6000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	7,5000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,6000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 32 - FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	47,9000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	37,0000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	36,9000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	36,5000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	36,4000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	36,5000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 6,4000 (trinta e seis reais e quarenta centavos).

**ITEM 33 - FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	15,9000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	15,0000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,9000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

**ITEM 34 - FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	32,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	28,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	20,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	19,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 19,9000 (dezenove reais e noventa centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ca'.



Edital de Pregão Presencial N° 162  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 35 - RESINA ACRÍLICA - LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	16,5000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	16,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	9,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	9,8000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	16,5000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	9,7500	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 9.7500 (nove reais e setenta e cinco centavos).

ITL... 36 - RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	16,5000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	16,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	12,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	12,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	16,5000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	11,9500	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 11,9500 (onze reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 37 - VERNIZ COPAL - LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	19,5000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	17,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	14,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	14,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	19,5000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	13,9500	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 13,9500 (treze reais e noventa e cinco centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 38 - VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	86,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	68,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	86,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	67,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 67,9000 (sessenta e sete reais e noventa centavos).

**ITEM 39 - VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	28,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	24,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	24,0000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	28,0000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

**ITEM 40 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	78,0000
326	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	59,0000
537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	56,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	59,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	55,0000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	54,9100	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	54,5000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	54,4000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	54,5000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 54,4000 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 41 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	22,9000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	20,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	19,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	19,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	17,9000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	17,5000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	17,4000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	17,2000	
	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	17,1000	
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
4	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	16,9500	
5	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	17,0000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 16,9500 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 42 - TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	110,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	95,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	79,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	79,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	110,0000
	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	78,9500	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 78,9500 (setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 43 - TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	37,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	28,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	22,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	37,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	21,9500	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 21,9500 (vinte e um reais e noventa e cinco centavos).



**Edital de Pregão Presencial N° 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 44 - TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	180,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	145,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	98,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	98,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	180,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	97,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 97,9000 (noventa e sete reais e noventa centavos).

**ITL... 45 - TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	55,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	49,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	32,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	55,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	31,9500	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 31,9500 (trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 46 - TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	220,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	185,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	140,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	140,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	220,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	139,9500	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 139,9500 (cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 162  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 47 - TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	65,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	52,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	39,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	65,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	38,9500	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 38,9500 (trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).



Three handwritten signatures in blue ink, likely representing the bidding committee members.

**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 48 - TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	55,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	55,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	49,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	55,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	48,0000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	47,9500	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	47,5000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	47,4000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	47,2000	
3	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	47,1000	
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	47,0000	
4	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	46,9500	
5	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	46,9000	
5	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	46,8000	
6	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	46,7000	
6	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	46,6000	
7	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	46,5000	
7	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	46,4000	
8	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	46,3000	
8	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	46,2000	
9	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	46,0000	
9	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	45,9500	
10	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	45,9000	
10	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	45,8000	
11	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	45,7000	
11	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	45,6000	
12	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	45,5000	
12	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	45,4000	
13	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	45,3000	
13	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	45,2000	
14	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	45,0000	
14	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	44,9500	
15	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	44,9000	
15	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	44,8000	
16	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	44,6000	
16	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	44,5500	
17	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	44,3000	
17	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	44,2000	
18	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	44,0000	
18	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	43,9000	
19	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	44,0000



O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 43,9000 (quarenta e três reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 49 - TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	65,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	55,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	49,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	49,0000	
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	55,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	65,0000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 49,0000 (quarenta e nove reais).

**IT 50 - TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	200,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	145,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	120,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	120,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	200,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	119,9500	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 119,9500 (cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 51 - MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	9,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	9,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	8,9580	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	8,5000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	8,4000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	8,2000	
3	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	8,1500	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	8,0000	
4	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,1500

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).



*[Handwritten signature and scribbles]*

**Edital de Pregão Presencial N° 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 52 - MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	20,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	20,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	19,9500	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	19,5000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	19,4000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	19,0000	
3	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	18,9500	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 18,9500 (dezoito reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 53 - MASSA CORRIDA STANDART -18 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	49,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	43,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	49,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	42,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 42,9000 (quarenta e dois reais e noventa centavos).

**ITEM 54 - MASSA ACRÍLICA - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	10,5000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	10,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	9,5000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	9,4000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	9,2000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,4000

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,2000 (nove reais e vinte centavos).





Edital de Pregão Presencial N° 162  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 55 - MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	28,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	27,5000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	27,0000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	26,9000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	26,5000	
3	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	26,4000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	26,2000	
4	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	26,1000	
	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,2000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 26,1000 (vinte e seis reais e dez centavos).

ITEM 56 - MASSA ACRÍLICA - 18 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	52,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	51,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 51,9000 (cinquenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 57 - SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	24,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	22,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	22,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	24,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	21,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 21,9000 (vinte e um reais e noventa centavos).



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 58 - SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	82,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	59,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	59,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	59,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	58,0000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	57,9000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	57,0000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	56,9000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	56,5000	
	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	56,4000	
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	56,0000	
4	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	55,9000	
5	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	56,0000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 55,9000 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

**ITEM 59 - THINNER FORTE - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	13,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	13,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	9,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	9,8000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	9,7500	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	9,5000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	9,4000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	9,3000	
3	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	9,2000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	9,1000	
4	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	9,0000	
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	8,9000	
5	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	8,8000	
5	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	8,7000	
6	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	8,6000	
6	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	8,5000	
7	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	8,4000	
7	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	8,3000	
8	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	8,2000	
8	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	8,1000	
9	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	8,0000	
9	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	7,9000	
10	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 60 - THINNER FORTE - 5 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	68,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	54,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	40,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	40,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	68,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	39,9500	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 39,9500 (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 61 - VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	85,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	65,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	59,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	59,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	58,0000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	57,9000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	57,5000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	57,4000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	57,0000	
3	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,0000	56,9000	
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	57,0000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 56,9000 (cinquenta e seis reais e noventa centavos).

**ITEM 62 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	87,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	87,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 87,0000 (oitenta e sete reais).



*[Handwritten signature]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 63 - TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	82,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	80,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 80,0000 (oitenta reais).

**ITEM 64 - TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	85,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	83,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 83,0000 (oitenta e três reais).

**ITEM 65 - TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	89,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	87,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 87,0000 (oitenta e sete reais).

**ITEM 66 - VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	35,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial N° 162  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 67 - CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	10,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	9,9000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

**ITEM 68 - CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	40,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	39,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

**ITEM 69 - THINNER PARA TINTA PU - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	19,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	15,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	15,9000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	15,8000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 15,8000 (quinze reais e oitenta centavos).

**ITEM 70 - THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	12,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	10,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	10,5000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	10,4000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 10,4000 (dez reais e quarenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial N° 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 71 - MASSA PLASTICA - 1 KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	9,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	9,4000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,4000 (nove reais e quarenta centavos).

**ITEM 72 - MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	19,9900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	19,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 19,0000 (dezenove reais).

**ITEM 73 - MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	26,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	25,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**ITEM 74 - EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	19,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	18,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,5000 (dezoito reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 162  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 75 - TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	64,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 64,0000 (sessenta e quatro reais).

ITEM 76 - TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	64,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 64,0000 (sessenta e quatro reais).

ITEM 77 - TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	64,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 64,0000 (sessenta e quatro reais).

ITEM 78 - TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	63,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 63,0000 (sessenta e três reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 79 - TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	65,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	63,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 63,0000 (sessenta e três reais).

**ITEM 80 - TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	65,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	63,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 63,0000 (sessenta e três reais).

**ITEM 81 - TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	65,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	63,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 63,0000 (sessenta e três reais).

**ITEM 82 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	33,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	32,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circular mark.



**Edital de Pregão Presencial Nº 162**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 83 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	33,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	32,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

**ITEM 84 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	33,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	32,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

**ITEM 85 - TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	41,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 41,5000 (quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**ITEM 86 - FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	38,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 38,0000 (trinta e oito reais).



Edital de Pregão Presencial N° 162  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 87 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	33,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	32,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

**ITEM 88 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	33,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	32,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

**ITEM 89 - TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	85,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	83,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 83,0000 (oitenta e três reais).

**ITEM 90 - KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA D**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	44,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Edital de Pregão Presencial Nº 162  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 91 - TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	89,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	87,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 87,0000 (oitenta e sete reais).

**ITEM 92 - TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO -1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

go	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	89,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	87,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 87,0000 (oitenta e sete reais).

**ITEM 93 - TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	63,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 63, (sessenta e três reais).

**ITEM 94 - FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	24,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 162  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 95 - TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	33,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	32,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

**ITEM 96 - UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197540	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	26,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	0,0000	25,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, QUIMICASOL EIRELI - EPP, IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA E TINCAR AUTO TINTAS LTDA - ME. A EMPRESA ENCAMINHOU SUA DOCUMENTAÇÃO VIA POSTAL, AS DEMAIS ENCAMINHARAM REPRESENTANTE. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO A EMPRESA TINCAR AUTO TINTAS LTDA - ME NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VALIDADA PELO EPROC, SENDO ASSIM DESCLASSIFICADA PARA A FASE SEGUINTE. AS DEMAIS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTA DE PREÇO. O REPRESENTANTE DA EMPRESA TINCAR AUTO TINTAS LTDA - ME SOLICITOU QUE FOSSE DEVOLVIDO O PEN DRIVE CONSTANTE NO ENVELOPE DE Nº 01, O QUAL FOI ENTREGUE E O MESMO SE RETIROU DO CERTAME AS 09H37MIN. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SEREM VISTADAS PELA COMISSÃO E REPRESENTANTES, DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES, TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE. APÓS FORAM DECLARADOS OS VENCEDORES DE CADA ITEM OFERTADOS E NA SEQUENCIA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO. OS DOCUMENTOS FORAM ANALISADOS E VISTADOS PELA COMISSÃO E REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL. NENHUMA EMPRESA MANIFESTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10.13 horas do dia 7 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT

..... Pregoeiro

VANESSA NALON DOS SANTOS

..... SECRETÁRIA

ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI

..... MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF

..... SUPLENTE

RAFAEL BOLSONI SCHIAVAN

..... SUPLENTE

ELISABETE DA ROCHA

..... MEMBRO

CÁSSIA NALON CONTE

..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ARILDO PASCOALINO CARDOSO

..... Representante

NESTOR FABIO JOSE CZORNEI

..... Representante



Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

Página inicial

Escrever

Voltar Arquivar Mover Apagar Spar

12

- Entrada 112
- Não lidos
- Favoritos
- Rascunhos 4
- Enviados
- Arquivo
- Spam
- Lixeira
- Menos
- Visualizações Ocultar
- Fotos
- Documentos
- Pastas Mostrar

ATA Pregão Presencial 162/2019 Yahoo/Enviados

**Departamento de Licitações**  
 Para: Via RN Tintas,  
 quimicasoltintas@hotmail.com  
 , Irineu Comercio de Tintas,  
 tincar@tincar.com.br

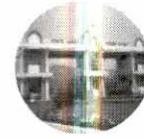
Boa tarde!

Segue em anexo a ata do Pregão supracitado.

ATT

---

**Favor confirmar o recebimento deste.**  
**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto**  
**União/ Estado de Santa Catarina**  
**CEP 89.400-000 E-mail:**  
**liciteportouniao@yahoo.com.br /**  
**licitacao@portouniao.sc.gov.br**  
**Tel.: 042 3523-1155**  
**Ramais:**  
**Graciele - 213**  
**Raylla - 251**



**Licite Porto Uniao**  
 liciteportouniao@yahoo.com.br  
 +55 42 3522-8747  
 Editar contato



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 220/2019  
b) Licitação Nr.: 162/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 12/11/2019  
e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 197540 - IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	65	0,0000	129.039,00
- 197537 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	31	0,0000	98.955,50
	96		227.994,50



Porto União, 12 de Novembro de 2019.

  
ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.541/0001-58  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 220/2019  
Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 220/2019  
b ) Licitação Nr.: 162/2019-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 12/11/2019  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 197540 - IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	65	0,0000	129.039,00
- 197537 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	31	0,0000	98.955,50
	96		227.994,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.197.303/0001-60

**Razão Social:** VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI

**Endereço:** RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B / INDL NORTE / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019

**Certificação Número:** 2019102904172956771656

Informação obtida em 12/11/2019 16:20:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 162/2019 PROCESSO Nº. 220/2019**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de tintas automotivas, prediais e materiais diversos para pintura** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF 05.197.303/0001-60, sediada na Rua Augusto Gneiding, Nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, Municípios de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-6207 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Osmar Michreff (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 162/2019** e seus Anexos, **Processo nº 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2019** e dos anexos.

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	UN	30	MADEQUÍMICA	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
29	UN	30	MADEQUÍMICA	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT	R\$ 18,90	R\$ 567,00
30	UN	100	MADEQUÍMICA	ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00
31	UN	50	MADEQUÍMICA	ÁGUA RAZ - 1 LT	R\$ 7,50	R\$ 375,00
32	UN	20	MADEQUÍMICA	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS	R\$ 36,40	R\$ 728,00
33	UN	20	MADEQUÍMICA	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
34	UN	50	MADEQUÍMICA	FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT	R\$ 19,90	R\$ 995,00
35	UN	50	SHOW	RESINA ACRÍLICA - LT	R\$ 9,75	R\$ 487,50
36	UN	50	SHOW	RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT	R\$ 11,95	R\$ 597,50
37	UN	50	MADEQUÍMICA	VERNIZ COPAL - LT	R\$ 13,95	R\$ 697,50
38	UN	50	MADEQUÍMICA	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS	R\$ 67,90	R\$ 3.395,00
39	UN	50	MADEQUÍMICA	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
40	UN	100	MADEQUÍMICA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS	R\$ 54,40	R\$ 5.440,00
41	UN	100	MADEQUÍMICA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
42	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS	R\$ 78,95	R\$ 7.895,00
43	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO	R\$ 21,95	R\$ 2.195,00

*Cu*







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019

				ECONÔMICO - 3,6 LTS		
44	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS	R\$ 97,90	R\$ 9.790,00
45	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS	R\$ 31,95	R\$ 3.195,00
46	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS	R\$ 139,95	R\$ 13.995,00
47	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS	R\$ 38,95	R\$ 3.895,00
48	UN	100	MADEQUÍMICA	TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS	R\$ 43,90	R\$ 4.390,00
49	UN	100	MADEQUÍMICA	TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
50	UN	50	SHOW	TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS	R\$ 119,95	R\$ 5.997,50
52	UN	50	SHOW	MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS	R\$ 18,95	R\$ 947,50
53	UN	20	SHOW	MASSA CORRIDA STANDART - 18 LTS	R\$ 42,90	R\$ 858,00
55	UN	50	SHOW	MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00
56	UN	50	SHOW	MASSA ACRÍLICA - 18 LTS	R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
57	UN	50	MADEQUÍMICA	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
58	UN	50	MADEQUÍMICA	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
60	UN	100	MADEQUÍMICA	THINNER FORTE - 5 LTS	R\$ 39,95	R\$ 3.995,00
61	UN	100	MADEQUÍMICA	VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS	R\$ 56,90	R\$ 5.690,00

**Valor total: R\$ 98.955,50 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue *CONFORME A NECESSIDADE*, sendo que os pedidos dos itens será feita através da autorização de fornecimento, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

3.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Transporte,

Cu







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019

Obras e Serviços Públicos, de segunda a sexta feira no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

3.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.4. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva

*cu*





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Centered line of faint text, possibly a subtitle or section header.

Main body of faint text, appearing to be several lines of a letter or document.

Centered line of faint text, possibly a signature or closing.

Another block of faint text, continuing the document's content.

Centered line of faint text, possibly a date or reference.

Block of faint text, possibly a signature or name.

Block of faint text, possibly a signature or name.

Block of faint text, possibly a signature or name.

Block of faint text, possibly a signature or name.

Block of faint text, possibly a signature or name.

Large centered block of faint text at the bottom of the page, possibly a footer or address.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019

Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

*Cu*







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

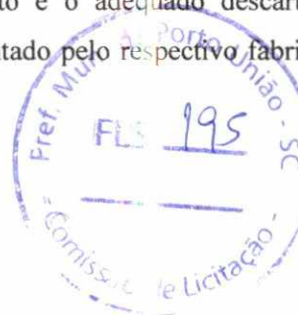
8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens das tintas, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante,

*Lu*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019

distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

8.8 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 162/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

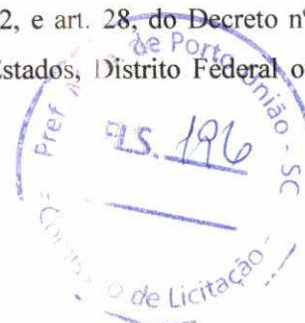
9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou

*Cu*







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019

Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

*Cu*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 162/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 12 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ELISEU MIBACH**  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

  
\_\_\_\_\_  
**VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**EIRELI**  
FORNECEDOR

#### Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

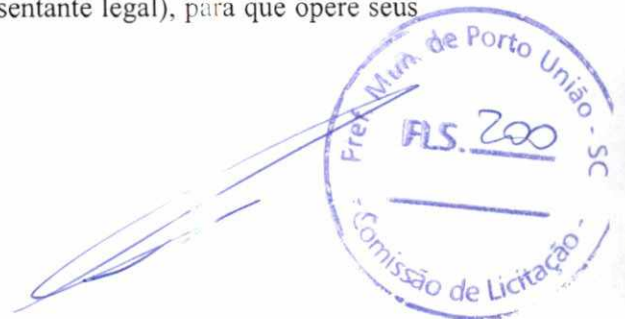
[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS QUE, ENTRE SI,  
CELEBRAM, DE UM LADO, O  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
E DE OUTRO A IRINEU  
COMÉRCIO DE TINTAS  
LTDA., NA FORMA ABAIXO.

#### PREGÃO PRESENCIAL 162/2019 PROCESSO Nº. 220/2019

Aos 12 dias do mês de novembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de tintas automotivas, prediais e materiais diversos para pintura** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**, CNPJ/MF 14.565.115/0001-38, sediada na Rua Caetano Costa, nº 840 – sala 02, Centro, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, Telefone (47) 3622-6518 / (47) 3622-6515 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Nestor Fábio José Czornei, (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 162/2019 e seus Anexos, Processo nº. 220/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2019 e dos anexos.

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	UNID	QTDE	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	100	3M	LIXA 100 D'ÁGUA	R\$ 1,50	R\$ 150,00
2	UN	100	3M	LIXA 150 D'ÁGUA	R\$ 1,50	R\$ 150,00
3	UN	100	3M	LIXA 2000 D'ÁGUA	R\$ 4,70	R\$ 470,00
4	UN	100	3M	LIXA 220 D'ÁGUA	R\$ 1,40	R\$ 140,00
5	UN	100	3M	LIXA 36 FERRO	R\$ 2,40	R\$ 240,00
6	UN	100	3M	LIXA 360 D'ÁGUA	R\$ 1,70	R\$ 170,00
7	UN	100	3M	LIXA 50 FERRO	R\$ 2,50	R\$ 250,00
8	UN	100	3M	LIXA 60 FERRO	R\$ 2,50	R\$ 250,00
9	UN	100	3M	LIXA 80 FERRO	R\$ 2,50	R\$ 250,00
10	UN	10	ROMA	CAÇAMBA CUBETA 11 L	R\$ 13,70	R\$ 137,00
11	UN	10	ROMA	BANDEJA PARA PINTURA 2,7L	R\$ 5,70	R\$ 57,00
12	UN	50	ROMA	ROLO DE ESPUMA 9 CM	R\$ 3,80	R\$ 190,00
13	UN	50	ROMA	ROLO DE ESPUMA 15 CM	R\$ 6,30	R\$ 315,00
14	UN	50	ROMA	ROLO ESPUMA 23 CM	R\$ 10,50	R\$ 525,00
15	UN	50	ROMA	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM	R\$ 9,70	R\$ 485,00
16	UN	50	ROMA	ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM	R\$ 6,80	R\$ 340,00
17	UN	50	ROMA	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM	R\$ 9,70	R\$ 485,00
18	UN	50	ROMA	TRINCHA 4"	R\$ 8,30	R\$ 415,00
19	UN	50	ROMA	TRINCHA 4" ESMALTE E ÓLEO	R\$ 8,30	R\$ 415,00
20	UN	50	ROMA	TRINCHA 3".	R\$ 7,30	R\$ 365,00
21	UN	50	ROMA	TRINCHA 3" ESMALTE E ÓLEO	R\$ 7,30	R\$ 365,00
22	UN	50	ROMA	TRINCHA 2"	R\$ 6,60	R\$ 330,00
23	UN	50	ROMA	TRINCHA 2" ESMALTE E ÓLEO	R\$ 6,60	R\$ 330,00
24	UN	50	ROMA	TRINCHA 1"	R\$ 3,15	R\$ 157,50







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

25	UN	50	ROMA	TRINCHA 1" ESMALTE E ÓLEO	R\$ 3,15	R\$ 157,50
26	UN	50	ROMA	TRINCHA 1/2	R\$ 1,70	R\$ 85,00
27	UN	50	ROMA	TRINCHA 1/2 ESMALTE E ÓLEO	R\$ 2,40	R\$ 120,00
51	UN	50	EQUIPEL	MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT	R\$ 8,00	R\$ 400,00
54	UN	50	EQUIPEL	MASSA ACRÍLICA - 1 LT	R\$ 9,20	R\$ 460,00
59	UN	100	ANJO	THINNER FORTE - 1 LT	R\$ 7,90	R\$ 790,00
62	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1 LT	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
63	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
64	UN	100	ANJO	TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
65	UN	100	ANJO	TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
66	UN	100	ANJO	VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
67	UN	100	ANJO	CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS	R\$ 9,90	R\$ 990,00
68	UN	100	ANJO	CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
69	UN	50	ANJO	THINNER PARA TINTA PU - 1 LT	R\$ 15,80	R\$ 790,00
70	UN	50	ANJO	THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT	R\$ 10,40	R\$ 520,00
71	UN	50	ANJO	MASSA PLASTCA - 1 KG	R\$ 9,40	R\$ 470,00
72	UN	50	ANJO	MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR	R\$ 19,00	R\$ 950,00
73	UN	50	ANJO	MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
74	UN	50	ANJO	EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML	R\$ 18,50	R\$ 925,00
75	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
76	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
77	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
78	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 L	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
79	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
80	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
81	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
82	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
83	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
84	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00

*Cu*

*[Handwritten signature]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

85	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
86	UN	50	ANJO	FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
87	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
88	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
89	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
90	UN	50	ANJO	KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
91	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
92	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
93	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
94	UN	150	ANJO	FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
95	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
96	UN	50	ANJO	UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

**Valor total: R\$ 129.039,00 (cento e vinte e nove mil e trinta e nove reais)**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue *CONFORME A NECESSIDADE*, sendo que os pedidos dos itens será feita através da autorização de fornecimento, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

3.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, de segunda a sexta feira no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

3.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.4. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

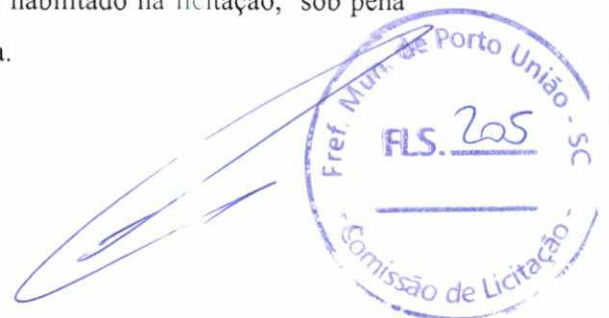
6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

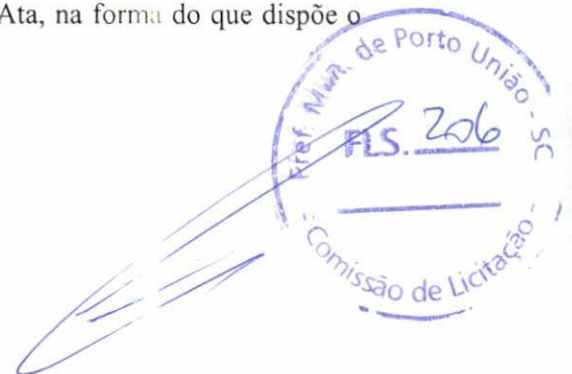
8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens das tintas, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

8.8 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

#### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

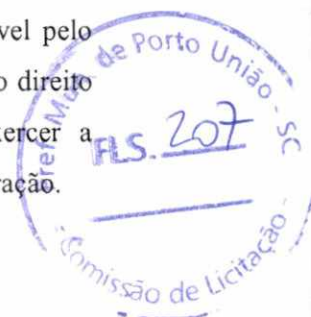
9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 162/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.



*Cur*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 162/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



*Cm*

*[Signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 12 de novembro de 2019.

565.115/0001-38  
256.562.885  
COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - ME  
RUA JACARÉ COSTA 818 - SALA 02  
CENTRO - CEP 89400-000  
PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

  
\_\_\_\_\_  
**ELISEU MIBACH**  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

  
\_\_\_\_\_  
**IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
FORNECEDOR

#### Testemunhas:

- 1. Nome Completo: \_\_\_\_\_
- Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_
- Assinatura: \_\_\_\_\_
- 2. Nome Completo: \_\_\_\_\_
- Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_
- Assinatura: \_\_\_\_\_



11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 158/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 19 de novembro de 2019.

ELISEU MIBACH MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	GRAMEIRA SÃO MATHEUS LTDA FORNECEDOR
---	--------------------------------------

#### Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019

Publicação Nº 2244595

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

ATA de Registro de Preços 206/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL 162/2019

Processo nº. 220/2019

Aos 12 dias do mês de novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de tintas automotivas, prediais e materiais diversos para pintura constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF 05.197.303/0001-60, sediada na Rua Augusto Gneiding, Nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, Municípios de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-6207 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Osmar Michreff (ou representante legal), para que opere seus efeitos



jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 162/2019 e seus Anexos, Processo nº 220/2019 – Registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2019 e dos anexos.

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	UN	30	MADEQUÍMICA	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
29	UN	30	MADEQUÍMICA	VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT	R\$ 18,90	R\$ 567,00
30	UN	100	MADEQUÍMICA	ZARCÃO PROTECTOR DE METAIS - 3,6 LTS	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00
31	UN	50	MADEQUÍMICA	ÁGUA RAZ - 1 LT	R\$ 7,50	R\$ 375,00
32	UN	20	MADEQUÍMICA	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS	R\$ 36,40	R\$ 728,00
33	UN	20	MADEQUÍMICA	FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
34	UN	50	MADEQUÍMICA	FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT	R\$ 19,90	R\$ 995,00
35	UN	50	SHOW	RESINA ACRÍLICA - LT	R\$ 9,75	R\$ 487,50
36	UN	50	SHOW	RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT	R\$ 11,95	R\$ 597,50
37	UN	50	MADEQUÍMICA	VERNIZ COPAL - LT	R\$ 13,95	R\$ 697,50
38	UN	50	MADEQUÍMICA	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS	R\$ 67,90	R\$ 3.395,00
39	UN	50	MADEQUÍMICA	VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
40	UN	100	MADEQUÍMICA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS	R\$ 54,40	R\$ 5.440,00
41	UN	100	MADEQUÍMICA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
42	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS	R\$ 78,95	R\$ 7.895,00
43	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS	R\$ 21,95	R\$ 2.195,00
44	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS	R\$ 97,90	R\$ 9.790,00
45	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS	R\$ 31,95	R\$ 3.195,00
46	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS	R\$ 139,95	R\$ 13.995,00
47	UN	100	SHOW	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS	R\$ 38,95	R\$ 3.895,00



48	UN	100	MADEQUÍMICA	TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS	R\$ 43,90	R\$ 4.390,00
49	UN	100	MADEQUÍMICA	TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
50	UN	50	SHOW	TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS	R\$ 119,95	R\$ 5.997,50
52	UN	50	SHOW	MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS	R\$ 18,95	R\$ 947,50
53	UN	20	SHOW	MASSA CORRIDA STANDART -18 LTS	R\$ 42,90	R\$ 858,00
55	UN	50	SHOW	MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00
56	UN	50	SHOW	MASSA ACRÍLICA - 18 LTS	R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
57	UN	50	MADEQUÍMICA	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
58	UN	50	MADEQUÍMICA	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
60	UN	100	MADEQUÍMICA	THINNER FORTE - 5 LTS	R\$ 39,95	R\$ 3.995,00
61	UN	100	MADEQUÍMICA	VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS	R\$ 56,90	R\$ 5.690,00

Valor total: R\$ 98.955,50 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, sendo que os pedidos dos itens será feita através da autorização de fornecimento, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

3.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, de segunda a sexta feira no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

3.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.4. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

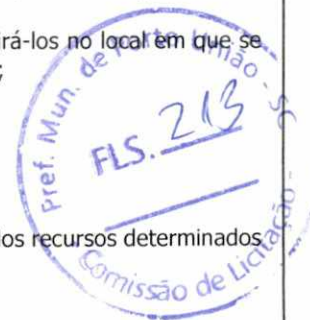
#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.



6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens das tintas, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

8.8 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

#### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

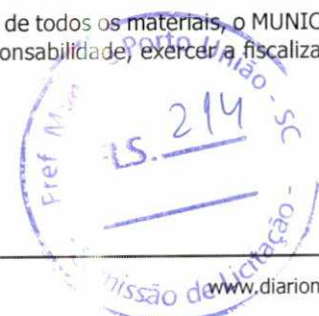
9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 162/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.



**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 162/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

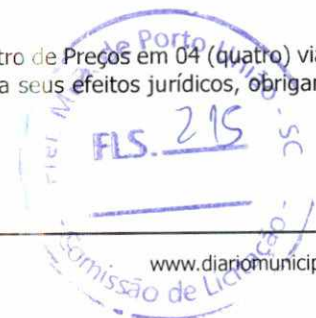
13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.**

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 12 de novembro de 2019.



ELISEU MIBACH  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019

Publicação Nº 2244597

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 207/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL 162/2019

Processo nº. 220/2019

Aos 12 dias do mês de novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de tintas automotivas, prediais e materiais diversos para pintura constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ/MF 14.565.115/0001-38, sediada na Rua Caetano Costa, nº 840 – sala 02, Centro, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, Telefone (47) 3622-6518 / (47) 3622-6515 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Nestor Fábio José Czornei, (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 162/2019 e seus Anexos, Processo nº. 220/2019 – Registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2019 e dos anexos.

### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	UNID	QTDE	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	100	3M	LIXA 100 D'ÁGUA	R\$ 1,50	R\$ 150,00
2	UN	100	3M	LIXA 150 D'ÁGUA	R\$ 1,50	R\$ 150,00
3	UN	100	3M	LIXA 2000 D'ÁGUA	R\$ 4,70	R\$ 470,00
4	UN	100	3M	LIXA 220 D'ÁGUA	R\$ 1,40	R\$ 140,00
5	UN	100	3M	LIXA 36 FERRO	R\$ 2,40	R\$ 240,00
6	UN	100	3M	LIXA 360 D'ÁGUA	R\$ 1,70	R\$ 170,00
7	UN	100	3M	LIXA 50 FERRO	R\$ 2,50	R\$ 250,00
8	UN	100	3M	LIXA 60 FERRO	R\$ 2,50	R\$ 250,00
9	UN	100	3M	LIXA 80 FERRO	R\$ 2,50	R\$ 250,00
10	UN	10	ROMA	CAÇAMBA CUBETA 11 L	R\$ 13,70	R\$ 137,00
11	UN	10	ROMA	BANDEJA PARA PINTURA 2,7L	R\$ 5,70	R\$ 57,00
12	UN	50	ROMA	ROLO DE ESPUMA 9 CM	R\$ 3,80	R\$ 190,00





75	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
76	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
77	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
78	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 L	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
79	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
80	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
81	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
82	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
83	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
84	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
85	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
86	UN	50	ANJO	FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
87	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
88	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
89	UN	100	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
90	UN	50	ANJO	KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
91	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
92	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO -1 LT	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00



93	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTE-TICO - 1 LT	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
94	UN	150	ANJO	FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
95	UN	50	ANJO	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
96	UN	50	ANJO	UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

Valor total: R\$ 129.039,00 (cento e vinte e nove mil e trinta e nove reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, sendo que os pedidos dos itens será feita através da autorização de fornecimento, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

2.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, de segunda a sexta feira no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

2.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.4. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.5. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.



6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens das tintas, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

8.8 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 162/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 162/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 12 de novembro de 2019.

ELISEU MIBACH  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 2. Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 152/2019**

Publicação Nº 2244556

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 208/2019.  
Pregão Presencial 152/2019.  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa MM Sinalização e Conservação Viária Eireli - ME.  
Porto União SC, 13 de novembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 154/2019**

Publicação Nº 2244571

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 210/2019 – Registro de Preços  
Pregão Presencial 154/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI.  
Termo de Homologação e Adjudicação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda. e Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda.  
Porto União SC, 18 de novembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 158/2019 - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 2244591

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 216/2019 – MULTIENTIDADE – Registro de Preços.  
Pregão Presencial 158/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa GRAMEIRA SÃO MATHEUS LTDA.  
Porto União SC, 19 de novembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 162/2019**

Publicação Nº 2244607

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 220/2019 – Registro de Preços.  
Pregão Presencial 162/2019.  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI e IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.  
Porto União SC, 12 de novembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 165/2019**

Publicação Nº 2244632

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 230/2019.  
Pregão Presencial 165/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Dembinski & Mikoski Ltda – ME.  
Porto União SC, 26 de novembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

